



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VIII — N.º 278

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1945

### ATOS DO GOVÉRNO

DECRETO-LEI N.º 8.264 — DE 1 DE DEZEMBRO DE 1945

*Dispõe sobre gabaritos de construções nos bairros do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon.*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto-lei n.º 4.541, de 31 de julho de 1942, salvo no que se refere à letra a do item I do artigo 1.º desse Decreto-lei, que proíbe qualquer construção, à proximidade do Forte Duque de Caxias, nos terrenos atualmente ocupados pela Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, limitada, e nos terrenos da avenida Atlântica, desde a praça Almirante Júlio de Noronha até o Edifício Tietê, bem como nos terrenos confinados com frente para a rua Gustavo Sampaio.

Art. 2.º Nos bairros do Leme, Copacabana e Ipanema nenhuma construção, cuja parte mais elevada esteja acima de cinquenta metros (50,000) de altitude, a contar do nível médio do mar, será feita sem prévia audiência do Ministério da Guerra.

Art. 3.º No bairro do Leblon o gabarito de construções independe de restrições por parte do Ministério da Guerra.

Art. 4.º Nas imediações do Forte de Copacabana as altitudes máximas dos edifícios a contar no nível médio do mar, serão:

a) Vinte metros (20,000), nas áreas compreendidas entre a rua Francisco Otaviano, lado ímpar, avenida Francisco Behring e terrenos do Forte de Copacabana;

b) Trinta metros (30,000), nas áreas compreendidas entre a rua Francisco Otaviano, lado par, Avenida Atlântica, Rua Joaquim Nabuco, lado ímpar, e Avenida Vieira Scuto;

c) Quarenta metros (40,000), nas áreas compreendidas entre a rua Joaquim Nabuco, lado par, avenida Atlântica, avenida Rainha Elizabeth, lado ímpar, e avenida Vieira Scuto.

Art. 5.º As restrições impostas pelos artigos 2.º e 4.º dizem também respeito às construções destinadas aos serviços públicos federais ou municipais.

O presente Decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES,  
Canrobert Pereira da Costa,  
A. de Sampaio Doria.

### ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 8.327 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1945

RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial — Seção II — 7 de dezembro de 1945*

Leia-se:

	Cr\$	Cr\$
I — Pessoal		7.500.000,00
II — Material		1.300.000,00
III — Despesas Diversas		
I — Encargos correntes	1.800.000,00	
II — Serviços Adjudicados	800.000,00	
III — Obrigações	300.000,00	
IV — Eventuais	300.000,00	2.700.000,00
IV — Obras e equipamentos		8.500.000,00
		20.000.000,00

DECRETO N.º 8.337 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Jaó — situada no 9.º Distrito — Meier.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.036, aprovado em 13 de janeiro de 1945, satisfeitas as exigências do n.º 4, da Tabela "B", do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Jaó, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Leão do Norte, que começa na Rua Castro Lopes, 120 metros antes da Estrada Velha da Paruna e termina 60 metros depois da Rio Timbó, com 123,50 m de extensão; situada no 9.º Distrito — Meier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.338 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada a Rua Guilherme Marconi, situada no 9.º Distrito — Meier.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.976, aprovado em 24 de março de 1944 e termo assinado em 11 de julho desse mesmo ano, com denominação oficial aprovada de Rua Guilherme Marconi, o logradouro que começa na Rua Miguel Fernandes, lado ímpar, 256,60 m depois da Rua Capitão Resende e termina na Rua Manuel Alves, com 231,50 m de extensão; situado no 9.º Distrito — Meier.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.339 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada a Rua Tupiniquins, situada no 10.º Distrito — Madureira.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.167, aprovado em 10 de outubro de 1945, satisfeitas as exigências do n.º 4, da tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Rua Tupiniquins — o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua Curinhos", que começa na Avenida Automóvel Clube, 508 metros antes da Rua Guaba e termina com 282 metros de extensão; situado no 10.º Distrito — Madureira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.340 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

*Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Estrada do Rio Pequeno, situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.206, de 8 de janeiro de 1944, satisfeitas as exigências do n.º 4, da tabela "B", art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação oficial aprovada de Estrada do Rio Pequeno, o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Estrada do Rio Pequeno, que começa no Largo do Rio Grande, em frente à Estrada do Rio Grande e termina com 820 metros de extensão; situada no 12.º Distrito — Jacarepaguá.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

(Continua na página seguinte).

EXPEDIENTE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO MURILO FERREIRA ALVES EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINAUTAS

Table with columns for 'Repartições e particulares' and 'Funcionários', subdivided into 'Capital e Interior' and 'Exterior'. Includes monetary values in Cr\$.

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mes em que se vencerem.

As repartições públicas se obrigão ás assinaturas anuais renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada año.

O registro de assinatura é feito a vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições das edições oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado sera acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR - Delegações Especiais do Tesouro Nacional - Alianças e Mesas de Rendas - Colônias Federais.

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939 deverá ser, na leitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até as 10 horas e, aos sábados, até as 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressaltadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e sera publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatadas a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria reprimida, deverão ser encaminhadas à Seção de Redação, das 8 às 16 horas, e, no máximo, até 73 horas após a saída dos órgãos oficiais.

SUMÁRIO ATOS DO GOVERNO

Table listing 'DECRETOS' and 'DECRETO-LEI' with page numbers.

Table listing 'Págs.' and 'Págs.' with corresponding page numbers for various sections.

Table listing 'Págs.' and 'Págs.' with corresponding page numbers for various sections.

(Continuação da página anterior)

DECRETO N.º 8.341 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, as Ruas Newton, Euclides e Arquimedes, todos situados no 13.º Distrito - Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com os projetos ns. 4.053, fls. I e II, 4.097 e 4.098, aprovados, respectivamente, em 17 de fevereiro de 1945 e 17 de maio de 1945, satisfecitas as exigências do n.º 4, da tabela "B", do art. 1.º do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominações oficiais aprovadas de Rua Newton o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua Catarina Zanini", que começa na Estrada Marechal Malet, 360 metros depois da Estrada Intendente Magalhães e termina com 195 metros de extensão; Rua Euclides o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Rua Amélia ou D. Amélia, que começa na estrada Marechal Malet, 250 metros depois da Rua Newton e termina com 263 metros de extensão; Rua Arquimedes o logradouro anteriormente conhecido com o nome de "Rua João do Amargal", que

começa na Rua Newton, 86 metros depois da Estrada Marechal Malet e termina na Rua Euclides com 310 metros de extensão, todos situados no 13.º Distrito - Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.342 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Rua Minerva, situada no 13.º Distrito - Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.788, aprovado em 9-10-42 e termo assinado em 19-1-43, com denominação oficial aprovada de Rua Minerva - o logradouro que começa na Rua das Artes, 37 metros depois da Rua Boicó e termina na Rua Francisco Barreto, com 190 metros de extensão; situado no 13.º Distrito - Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

DECRETO N.º 8.343 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominação oficial aprovada, a Estrada Moricaba, situada no 14.º Distrito - Campo Grande.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 4.205, fls. I-II-III, aprovado em 21 de maio de 1945, satisfecitas as exigências do número 4, da tabela "B", art. 1.º, do Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940, com denominação de Estrada Moricaba - o logradouro anteriormente conhecido com o nome de Caminho do Veloso, que começa na Rua Iperana, 131 metros depois da Estrada do Lameirão Pequeno, e termina na Estrada do Pré - em frente à Rua Turibori - com 2.435 metros de extensão; situado no 14.º Distrito - Campo Grande.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945 - 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO

DECRETO N.º 8.344 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

Dá a denominação de Rua Votorantim ao trecho do logradouro que menciona, no 13.º Distrito - Realengo.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º A variante, do lado esquerdo, da atual Estrada dos Sete Riachos, que começa na Estrada dos Sete Riachos, 550 metros antes da Estrada do Mendanha e termina na referida Estrada do Mendanha, 370 metros depois da Estrada dos Sete Riachos, com 648 metros de extensão, passa a ter a denominação de Rua Votorantim, situada no 13.º Distrito - Realengo.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945 - 57.º da República.

PHILADELPHO AZEVEDO

DECRETO N.º 8.345 - DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, o prolongamento da Rua Anita Garibaldi e a Praça Edmundo Bittencourt, ambas situadas no 5.º Distrito - Copacabana.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere

o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei número 96, de 22 de dezembro de 1937, decreto:

Art. 1.º São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto número 3.550, aprovado em 13 de maio de 1943 e termo assinado em 30 de novembro de 1944, com denominações oficiais aprovações de: Rua Anita Garibaldi, o trecho situado no prolongamento deste logradouro, com 150 metros de extensão, a partir da Rua Toneleros, passando, assim, à Rua Anita Garibaldi e a terminar na Rua Barata Ribeiro e a terminar 150 metros depois da referida Rua Toneleros; Praça Edmundo Bitencourt, o logradouro situado no fim da Rua Anita Garibaldi; ambos situados no 5.º Distrito — Copacabana.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945 — 57.ª da República.

PHILADELPHO AZEVEDO

**DECRETO N.º 8.346 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945**

Estabelece novas condições para as edificações nos lotes I a H da quadra B e 4 da quadra A do projeto aprovado n.º 3.903 — relativo ao Parque Eduardo Guinle.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Nos lotes de I a II da quadra B do projeto aprovado número 3.903, os edifícios terão, obrigatoriamente, o acréscimo de um pavimento destinado a um único apartamento residencial e a altura máxima de trinta e dois metros (32,00 metros).

Art. 2.º No lote 4 da quadra A do projeto aprovado n.º 3.903, o edifício obedecerá às condições seguintes:

- a) ter altura máxima de quinze metros (15,000);
  - b) ser afastado três metros (3,00 metros) do alinhamento;
  - c) ter o mínimo de quatro metros (4,000), de pé direito na andar térreo, que será utilizado para: jardins cobertos ou envidraçados, privativos dos apartamentos, ou ainda para restaurante de luxo ou sorveteria;
  - d) os 3 pavimentos superiores serão destinados a apartamentos exclusivamente residenciais;
  - e) o sub-solo poderá ser utilizado para garagem e dependência diversas.
- Art. 3.º Nos terraços dos edifícios construídos nos lotes do projeto aprovado n.º 3.903 serão permitidas, apenas, casas d'água e entradas de terraço.

Parágrafo único. As caixas d'água terão a altura máxima de um metro (1,000) acima da última laje da cobertura.

Art. 4.º O apartamento do porteiro será localizado próximo à portaria do edifício.

Parágrafo único. As casas de máquinas serão instaladas no sub-solo, com exceção das do lote n.º I, em construção.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.ª da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

**DECRETO N.º 8.347 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1945.**

Desapropria na forma da legislação vigente, o imóvel que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, ns. VII e IX do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado na forma da legislação vigente, por ter ficado privado de testada e de acesso para logradouro público em virtude das modificações do projeto n.º 3.341 pelo projeto n.º 3.930, aprovado em 25 de fevereiro de 1943, o lote 2 do projeto aprovado de lotes ns. 3.729, com as seguintes características:

12,ms90 de frente pelo antigo alinhamento da Avenida Olegário Maciel, 11,ms50 na linha de fundo, 39,ms40 metros pela lateral direita e 43,00 metros pela lateral esquerda, localizado a 27,ms00 da Rua Artur Arippe, como consta do projeto referido.

Art. 2.º A área do terreno em questão será adjudicada, por investidura, às propriedades confrontantes, proporcionalmente à extensão das suas divisas com as mesmas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 8 de dezembro de 1945, 57.ª da República.

PHILADELPHO AZEVEDO.

**SECRETARIA DO PREFEITO**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 8 de dezembro de 1945

**DECRETOS DO DIA 8 DE DEZEMBRO DE 1945**

O Prefeito do Distrito Federal, resolve

Prover:

Pelo Decreto P.853 o cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Urbanismo, padrão P. da Secretaria Geral de Viagem e Obras, com o engenheiro, classe 96 — José de Oliveira Reis, matrícula n.º 28.808.

**ATOS DO SR. PREFEITO**

Dia 20 de novembro de 1945

Apostilas:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 16.387-45-ASA, fica retificado para Oficial Administrativo — padrão J, o cargo dos Oficiais Administrativos — classe 71, Edith Amarante, matrícula n.º 32.297, Dêlcio Muniz, matrícula n.º 06.725, Dilza Muniz, matrícula n.º 00.707, Váiter Ferreira de Melo, matrícula n.º 28.627, Henrique de Sousa, matrícula n.º 10.056, Alexandre Emílio Francisco Thibaut, matrícula n.º 23.669, Luis Hélio Pereira Rego, matrícula n.º 23.671, Nicanor Lobo, matrícula n.º 23.681, Paulo Lopes Gonçalves Lima, matrícula n.º 06.726, Orlando Guimarães Montes, matrícula n.º 03.832, Ormindo Rego Monteiro, matrícula n.º 03.834, Luis Pizarro Armani, matrícula n.º 10.057, Guilhermino Soares Bonfim, matrícula n.º 10.054, José Lippardi, matrícula n.º 00.210, e Tharcio de Oliveira Pinho, matrícula n.º 03.833, e, para Cr\$ 1.520,00 a diferença de vencimentos correspondente.

Dia 7 de dezembro de 1945

Tendo em vista o que consta do processo n.º 25.910-45-ASA, fica retificado para Oficial de Fiscalização — classe 73, com efeito a partir de 1 de janeiro de 1940, o cargo do Prático Rural — classe 54 — matrícula n.º 09.733 — Hélio Antônio de Paiva.

**DESPACHOS DO SR. PREFEITO**

Dia 6 de dezembro de 1945

Na Secretaria do Prefeito:

Domingos da Veiga Galvão (17.917) — Aprovo os laudos de avaliação de fôlhas 1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29, 33, 37, 41 e 45, referentes aos imóveis à rua Visconde de Duprat ns. 10, 12, 14, 16, 20, 22, 24, 26, 30, 32, 31 e 36, avaliados na importância total de Cr\$ ...

1.408.800,80 e autorizo, se necessário, o depósito judicial da mesma importância que corresponde ao valor máximo legal para desapropriação dos referidos imóveis, nos termos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Dia 7

Raul Ferreira de Matos (11.782), Pina Gouveia & Cia. (17.823), Ernesto Guico (06.566) e Rubem Cardoso Pires (12.263) — Indeferido;

Ofícios ns. 203, 186 e 187 do Departamento de Obras (14.090 — 12.003 e 12.084) — Atenda-se à solicitação; Abílio da Silva (13.000) — Deferido;

Ofício n.º 114, do Procurador Geral Interino (17.988) — Autorizo, para o fim mencionado;

Cia. de Seguros Vitória (02.969) — Arquite-se;

Heitor Marques Correia (12.674) — Ciente Ofícios ns. 5.402 e 5.403 da Secretaria do Prefeito (17.007-18.008) — Autorizo;

Sindicato dos Hotéis e Similares do Rio de Janeiro (12.909) — Arquite-se;

Guilhermina P. Rosas Marques (06.606) — Autorizo a desapropriação, nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de Cr\$ 200.640,00 — obedecidas as prescrições legais;

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**

**Serviço de Expediente**

Expediente de 8 de dezembro de 1945

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL**

F. F. Cardoso & Gomes (3.324) — Tendo em vista a resolução contida na Portaria de 16 de outubro último, do então Secretário Geral do Interior e Segurança, cancela-se o auto, no qual não se mencionam os artigos que eram objeto de comércio. Marieta Lardelli (3.285) — Indeferido.

Maria Tôres Martinelli (3.321) — Indeferido. Mantenho o auto.

Domingos Sebastião (3.278) — Indeferido, por falta de amparo legal. Mércio de Melo Franco Alves (3.145) — Queira comparecer a este Gabinete, para tratar da regularização do caso em apelo.

George Blusniansky (1875) — Indeferido, não podendo prevalecer meio equívoco na concessão;

Selomita Unzer Bouças (12.756) — Readmita-se;

Ofício n.º 279 do Departamento de Renda Imobiliária (17.023) — Aguarde-se o transporte disponível com preferência;

Luciano Barcelos (14.948) — Arquite-se;

Gustavo Soares Ribeiro (16.270) — Readmita-se;

Iolanda Toscano Gomes e outros (16.077) — Deferido;

Barbara Vicente Negrino (12.594) — Não há o que deferir, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças;

Madre Maria de Sto. Agostinho Godivier (17.980) — Aprovo nos termos do parecer;

Ofício n.º 2.405 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (13.088) — Autorizo;

Augusta da Mota Garcia (17.977) — Pague-se sobre Cr\$ 100.000,00, a vista das circunstâncias verificadas no caso;

Metalúrgica Matarazzo S. A. .... (11.923) — Aprovo o laudo de avaliação n.º 361, de 27 de novembro pp. da Comissão Permanente de Desapropriações, que fixou em Cr\$ 1.236,00 -- o valor da área de recuo com 174,15m2, interessando o imóvel ns. 695 e 721-801 (antigos ns. 209 e 211-229) da rua Alegria, nos termos do parecer obedecidas as prescrições legais.

Fôlha de pagamento de serventúrias que prestaram serviços extraordinários na Secretaria do Prefeito, durante o mês de setembro do corrente ano. — (Processo n.º 18.008-45) — Jorge Santos — Matrícula n.º 41.549 — Cr\$ 1.833,00.

Fôlha de pagamento de serventúrias da Secretaria do Prefeito referente aos meses de setembro e outubro do corrente ano, por trabalhos técnicos realizados na forma do disposto na alínea d, n.º V, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 61501, de 15 de maio de 1944. (Processo n.º 18.007-45) — Jorge Santos — Matrícula n.º 41.549 — Cr\$ 2.000,00.

Fôlha de pagamento de serventúrias da Secretaria do Prefeito referente aos meses de setembro e outubro do corrente ano, por trabalhos técnicos realizados na forma do disposto na alínea d, n.º V, do art. 2.º do Decreto-lei n.º 61501, de 15 de maio de 1944. (Processo n.º 18.007-45) — Jorge Santos — Matrícula n.º 41.549 — Cr\$ 2.000,00.

**Serviço de Expediente**

**Departamento de Fiscalização**

Expediente de 8 de dezembro de 1945

**ATOS DO SR. DIRETOR**

PORTARIA N.º 199

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o escriptorário p. 23, Angelina Guimarães Plaza, mat. 16.736, para ter exercício no 2.º D. F. (Estácio), núcleo 4.022

PORTARIA N.º 200

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Fiscal, cl. 34, Augusto Rodrigues Vieira, matrícula 17.411, para ter exercício no 6.º D. F. (São Cristóvão), núcleo 5.020.

PORTARIA N.º 201

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Fiscal, p. 22, Manuel Guimarães da Silva, mat. 2.837, para ter exercício no 9.º D. F. (Meyer), núcleo 6.021.

## PORTARIA N.º 202

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Fiscal, p. 22, Adalberto de Vasconcelos, matrícula 32.720, para ter exercício no 1.º D. F. (Centro), núcleo 1.024.

## PORTARIA N.º 203

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve designar o Trabalhador p. 11, Otávio de Lima Ruas, mat. 48.818, para ter exercício no Gabinete, núcleo 1.021.

## PORTARIA N.º 197

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o trabalhador p. 13, Ari Sgambato, matrícula 7.641, do Gabinete, núcleo 1.022, para o 2.º D. F. (Estácio), núcleo 4.022.

## PORTARIA N.º 198

O Diretor do Departamento de Fiscalização, resolve transferir o Oficial Administrativo, cl. 73, José Domingos dos Reis, mat. 4.456, do 13.º D. F. (Realengo), núcleo 7.022, para o 10.º D. F. (Madureira), núcleo 7.021.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 59.796 — Armando Augusto Reis — Deferido.

N.º 59.799 — Inmãos Lemos. — Mantenho os autos.

N.º 59.801 — Ernani Batista de Magalhães. — Reduzo a multa de 50 por cento se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 69.803 — Matcus Rodrigues Marques. — Reduzo a multa de 50 por cento, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 59.806 — Iris Roche Magalhães Ferreira. — Indeferido, por perdurar a infração.

N.º 59.841 — Belchor Gomes de Oliveira. — Cancelado que foi o auto, archive-se o processo.

N.º 59.687 — Emílio Côrtes Franco. — Reduzo a multa de 50 por cento, se for paga no prazo de 10 dias.

N.º 60.537 — José Vaz de Melo. — Deferido.

N.º 60.929 — J. de Sousa & Cia. — Deferido.

N.º 59.797 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Carga. — Cancelo o auto.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 5.º F. S.

N.º 58.568 — A. Henriques. — Junte o auto de flagrante original ou certidão.

N.º 31.631 — Haron Eli Divan. — Junte o auto recorrido em original ou certidão.

## Distritos Fiscais

## TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

## Autos de multa:

N.º 95, de 26-11-45 — Rosa Wainer Sirotsky — Rua do Catete número 91, sobrado — Artigo 30, letra "a" do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938. — Multa Cr\$ 300,00.

N.º 96, de 1-12-45 — Espólio de José Vieira representado pela inventariante, Dona Maria Henriqueta Vieira — Rua Manuel Leitão n.º 26, apartamento n.º 1 — Artigo 804 § 199 letra "d" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 97, de 1-12-45, — Ernesto Alegria — Rua das Laranjeiras n.º 454 — Artigo 804 § 173, letra "a" do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 — Multa de Cr\$ 500,00.

## Autos de constatação:

N.º 35.252, de 20-11-45 — João Martins Cardoso — Avenida Suburbana n.º 102 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 58, de 14-6-44, que ordenava, no prazo de 20 dias, construir o muro de frente do terreno de sua propriedade à Rua Pinto Martins, junto e antes do n.º 20 — Multa de Cr\$ 200,00.

N.º 36.525, de 20-1-45 — João Martins Cardoso — Avenida Suburbana n.º 102 — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 59, de 14-6-44, que ordenava, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, à Rua Pinto Martins, junto e antes do n.º 20 — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 37.252, de 26-11-45 — José Guimard dos Santos, rep. pelo Coronel Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior, Diretor Geral da C. C. C. do Ministério da Guerra — Avenida Augusto Severo n.º 53, 3.º andar — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 54, de 10-6-44, que ordenava, no prazo de 20 dias, construir o passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade, à Rua Gonçalves Fontes, junto e antes do n.º 12. — Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 38.252, de 26-11-45 — José Guimard dos Santos, rep. pelo Coronel Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior, Diretor Geral da C. C. C. do Ministério da Guerra — Avenida Augusto Severo n.º 43 3.º andar — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 43 de 3-6-44, que ordenava, no prazo de 20 dias, construir o muro de frente do terreno de sua propriedade, à Rua Gonçalves Fontes, junto e antes do número 12. — Multa de Cr\$ 200,00.

## Autos de Flagrante:

N.º 25.153, de 23-11-45 — Mobiliária Carioca Ltda., rep. por Jacob Walman — Rua do Catete ns. 7 e 9, loja — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 31-9-45, que determinava, no prazo de 10 dias, a legalização do gorão construído sem licença na loja acima mencionada — Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 26.162, de 26-11-45 — Prince Corretora Imobiliária S. A. — Rua São Salvador ns. 99 e 107 — Autuados por não ter colocado uma taboleta anúncio, mediante 1,70x0,80 sem a necessária licença da Prefeitura na terreno existente, à Rua e número acima citados — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 27.152, de 26-11-45 — Confeitaria e Estreposto Laranjeiras Ltda., rep. por José Queiroz Júnior — Rua das Laranjeiras n.º 214-A. — Autuado por estar funcionando com o negócio de Confeitaria, Bar e Líquidos e Comestíveis sem possuir o alvará de licença para localização, à Rua e número acima citado — Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 28.152, de 30-1-45 — J. de Sousa & Companhia — Praça José de Alencar ns. 12 e 14 — Autuados por estar 20 horas do dia 30 de novembro de 1945, com o letreiro luminoso existente na fachada do seu estabelecimento, completamente apagado, à Praça e ns. acima citados — Multa de Cr\$ 200,00.

## Editais:

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização faz saber que o proprietário do imóvel à Rua Pinto Martins

junto e antes do n.º 20, Sr. João Martins Cardoso, foi autuado por não cumprimento da intimação n.º 58, de 14-6-44, dando-lhe o prazo de 20 dias para construir muro no alinhamento do logradouro publicado, na local acima, infringindo assim o disposto no artigo 477 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena mediante licença, a construção do referido muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que o proprietário do imóvel à Rua Pinto Martins, junto e antes do número 20, Sr. João Martins Cardoso da intimação n.º 59 de 14-6-44, que ordena a construção do passeio no local acima infringindo assim o disposto no artigo 490, combinado com os artigos 493 e 497 do Decreto número 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, a conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto número 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena, mediante licença, a construção do referido passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com artigo 4.º § 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903.

E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que o proprietário do imóvel à Rua Gonçalves Fontes junto e antes do n.º 12, Sr. José Guimarães dos Santos, rep. pelo Sr. Coronel Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior, Diretor da C. C. C. do Ministério da Guerra, foi autuado por não cumprimento da intimação n.º 54 de 10-6-44, que ordena a construir o passeio no local acima, infringindo assim o disposto no artigo 490, combinado com os artigos ns. 493 e 497 do Decreto n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 384, de 4 de fevereiro de 1903, ordena, mediante licença, a construção do referido passeio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que o proprietário do imóvel, à Rua Gonçalves Fontes junto e antes do n.º 12, Sr. José Guimard dos Santos, dep. pelo Sr. Coronel Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior, Diretor Geral da C. C. C. do Ministério da Guerra, foi autuado por não cumprimento da intimação n.º 53 de 8-6-44, que ordena a construção do muro no alinhamento do logradouro acima citado, infringindo assim o disposto no artigo 477 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena mediante licença, a construção do referido muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o artigo 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz sa-

ber que, no terreno, à Rua São Salvador ns. 88 e 107, a Prince Corretora Imobiliária S. A., colocou, sem licença, uma taboleta anúncio, infringindo assim o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da mesma taboleta ou a sua retirada, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00, do artigo 4.º § 2.º do último Decreto e de ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura. E marca o prazo de 10 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que, o estabelecimento de Confeitaria, Bar e Líquidos e Comestíveis, rep. por José Queiroz Júnior à Rua das Laranjeiras n.º 214-A., estar funcionando sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo foi a firma responsável autuada, na forma do artigo 30, letra "a" do Decreto-lei n.º 251 de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 1807, de 28 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, fica o mesmo negócio interditado até a sua legalização.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que, o estabelecimento, à Rua Marquês de Santos n.º 24, do Auto Lotação Beira-Mar Ltda., está em débito do imposto de localização dos meses de junho, julho, agosto, setembro e outubro do exercício de 1945, pelo que, na conformidade do artigo 8.º do Decreto n.º 1.807, de 28 de novembro de 1938, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício número 1.177, do D. R. L., ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da Força pública, independentemente de nova notificação. E marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras — faz saber que o estabelecimento, à Rua Senador Vergueiro n.º 144, do r. Coldchein, está em débito do imposto de localização dos meses de agosto, setembro, outubro e novembro do exercício de 1945, pelo que, na conformidade do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 1.807 de 28 de novembro de 1939, combinado com o artigo 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 e da autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, no ofício n.º 1.234 do D4 R4 L4, ordena seja efetuado o pagamento do débito em questão, sob pena de ser interditado o estabelecimento com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação. E marca o prazo de 8 dias para o seu cumprimento.

## Auto de Flagrante:

N.º 29.152, de 4-12-45 — Mendlowicz & Majzels rep. pelo socio Luis Majzels, Rua do Catete n.º 135-1.º e 2.º andar — Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital de 20 de agosto de 1945, que determina no prazo de 10 dias, o desmonte dos motores instalados, sem licença, em sua casa comercial, no local acima.

**NONO DISTRITO — MEIER**

Auto de constatação de infração: Armas da República — Secretaria Geral de Viação e Obras — Departamento de Obras.

O sr. José Lopes d'Oliveira, encontrado à Rua Carolina Meyer n.º 26, cometeu a seguinte infração: danificou o meio-fio reasente na rua Engenheiro Brótero em frente aos prédios, junto e depois do n.º 17, capitulado nos arts. 506 e 804, § 124 do Decreto 6.000, de 1 de junho de 1937, conforme foi por mim Raymond Louis Ebert, engenheiro, cl. 93, pessoalmente constatado no dia 28 de novembro de 1945, às 14 horas.

O infrator é passível de multa de Cr\$ 200,00 que lhe será aplicada dentro de dez (10) dias, pelo chefe do Distrito de Fiscalização — Meyer, se não efetuar o pagamento desta importância com desconto de 30 por cento, pela forma indicada no verso deste.

No caso de ser a multa aplicada pelo chefe do Distrito de Fiscalização não sendo o respectivo pagamento efetuado dentro do prazo de quatro dias, o auto de multa será enviado, independente de nova intimação, autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1945. — Raymond Louis Ebert. Testemunha: Rubim Pardeknha. — Luiz Accorda de Araujo Feio.

A presente cópia foi extraída em cumprimento à circular n.º 12-45, do Departamento de Fiscalização.

Autos de constatação: N.º 89-265, de 3-12-45 — Salvador Lage Brandão, rua São Francisco Xavier n.º 993 — 1.º — Multado em Cr\$ 200,00 por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica existente no local acima.

Avelino José Seixas, sucessor de Angelo dos Santos Carvalho (auto n.º 90-265, de 3-12-45), rua Cláudio de Melo n.º 417 — Multado em Cr\$ 200,00 por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica existente no local acima.

Autos de flagrante: N.º 64-143 de 21-11-45 — B. Típica Brasileira Ltda., rua 24 de Maio número 1.031 — Autuados em Cr\$ 200,00 por não ter cumprido o prescrito no edital afixado no local acima, em 28-3-45, referente a demolição de barracão, sem licença.

N.º 65-143, de 30-11-45 — Antônio Almeida Brito, rua Itapú n.º 29 — Autuado em Cr\$ 500,00 por não ter cumprido o prescrito do edital afixado no local acima, em 28-3-45, referente a demolição de barracão, sem licença.

Edital: Avelino J. Seixas, sucessor de Angelo dos Santos Carvalho, rua Cláudio de Melo n.º 417 — O chefe do D. F., faz saber que não foram pagos os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Salvador L. Brandão, rua S. Francisco Xavier n.º 993, 1.º andar — O chefe do D. F., faz saber que não foram pagos os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima e pelo que, na conformidade dos arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação mecânica, sob pena de

multa de Cr\$ 500,00 e para tal, marca o prazo de 10 dias.

Espólio de Artur Ramos Maia, representado pelo Sr. Dr. Severino da Mota Maia, rua Vilela Tavares n.º 74 — O chefe do 9.º D. F., faz saber que o local acima mencionado foi visitado por uma comissão de engenheiros da Prefeitura, em 4-3-42, e pelo que, na conformidade dos artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4-2-903, ordena o cumprimento dos quesitos 6.º e 7.º do laudo de vistoria que se resume no seguinte: "Legalizar as obras de modificação, feitas sem licença, no prazo de 60 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º, § 2.º do mesmo Decreto n.º 385, e para tal marca o prazo de 10 dias.

Autos de constatação: N.º 83-265, de 30-11-45 — Izidro de Oliveira Redes, rua Castro Lopes número 84 — Multado em Cr\$ 200,00, por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica no local acima.

N.º 84-265, de 30-11-45 — Cinema Inhaúma, representado pelo senhor Amorim G. de Almeida, praça Botafogo n.º 20. — Multado em Cr\$ 200,00, por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica no local acima.

N.º 85-265, de 30-11-45 — Augusto Iglésias, Avenida Suburbana número 2.550, 3.ª loja. — Multado em Cr\$ 200,00, por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica no local acima.

N.º 86-265, de 30-11-45 — Anilmarques & Irmão, sucessor de Graciano T. dos Santos e Bernardo N. de Seabra, Avenida João Ribeiro, número 213. — Multados em Cr\$ 200,00, por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica no local acima.

N.º 87-265, de 30-11-45 — Avelino J. Seixas, sucessor de Angelo dos Santos Carvalho, rua Assis Carneiro, n.º 714. — Multado em Cr\$ 200,00, por falta de pagamento de emolumentos de instalação mecânica no local acima.

N.º 88-265, de 1-12-45 — Alberto Diogo, representado pelo Sr. João de Sousa, Rua Guapuí n.º 48. — Multado em Cr\$ 500,00, por estar fazendo obras que dependem de projeto, sem licença, no local acima.

Edital: Izidro de Oliveira Redes, rua Castro Lopes n.º 84. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que não foram pagos os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e inarca o prazo de 10 dias para tal.

Cinema Inhaúma Ltda., representado pelo Sr. Amorim G. de Almeida, Praça Botafogo n.º 20. — O chefe do 9.º D. F., faz saber que não foram pagos os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º, do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e para tal, marca o prazo de 10 dias.

Augusto Iglésias, av. Suburbana número 2.550, 3.ª loja. — O Chefe do D. F., faz saber que não foi pago os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que

de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, e para tal marca o prazo de 10 dias.

Avelino José Seixas, sucessor de Angelo dos Santos Carvalho, rua Assis Carneiro n.º 714. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que não foi pago os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Aníbal M. & Irmão, sucessor de Graciano T. dos Santos e Bernardo N. de Seabra, av. João Ribeiro n.º 213. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que não foi pago os emolumentos da instalação mecânica existente no local acima, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena o pagamento dos emolumentos da referida instalação, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Alberto Diogo, rep. pelo Sr. João de Sousa, Rua Guapuí n.º 48. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, estavam fazendo obras que dependem de projeto, sem licença, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, e art. 719 do Decreto número 6.000, de 1-7-937, ordena o embargo imediato das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00.

Alberto Diogo, rep. pelo Sr. João de Sousa, Rua Guapuí n.º 48. — O Chefe do 9.º D. F., faz saber que no local acima, estavam fazendo obras que dependem de projeto, sem licença, e pelo que, de acordo com os arts. 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e para tal marca o prazo de 10 dias.

Intimações: Albertino Francisco Pereira, rua Brasil n.º 460; Margarida M. Rodriguez, rua Brasil n.º 486; Tomás da Silva Paranhos, rep. pelo Sr. José de S. Valente, rua Brasil n.º 505; Jerônimo Luís Nogueira, rua Brasil n.º 614; Albano Rodrigues Maltez, rua Monteiro da Luz n.º 535 e R. Lopes Garcia, rep. por Carlos Bastos, rua Brasil n.º 393. — Todos intimados para, no prazo de 30 dias procederem a ligação das águas servidas sítos nos locais acima mencionados, sob pena de mul de 50,000, por cada intimação.

Manuel da Silva, rua 24 de Maio n.º 538 e Cia. Administradora e Construtora Federal Ltda., rua Vaz Toledo n.º 78, aparts. 101 e 202. — Intimados para, no prazo de 8 dias, efetuarem o pagamento de emolumentos de obras referentes aos locais acima mencionados, sob pena de multa de Cr\$ 50,00, por cada intimação.

**11.º DISTRITO — PENHA**

Auto de multa: Américo José da Silva Maia — Rua Ana Neri n.º 715. — Art. 804, § 199, alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Multa de Cr\$ 300,00.

Antônio Manuel Soares — Rua Aurélio Gracindo n.º 137. — Art. 30, alínea a do Decreto n.º 251, de 4-2-38. Multa Cr\$ 300,00.

Salvador Batista — Rua Severiano Monteiro n.º 70. — Art. 804, § 11, alínea c do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37. Multa de Cr\$ 300,00.

Henrique Moreira — Rua Barreiros n.º 1.022. — Art. 804, § 56 do Decreto

n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

João da Mota Anastácio — Rua Bon-sucesso n.º 6. — Art. 805, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937. Multa de Cr\$ 200,00.

Edital: Antônio Lopes da Silva — Rua Lúcio Júnior n.º 1.361-A. — Ordena o fechamento imediato do mesmo, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública.

Intimações: N.º 151-098 — José Teixeira — Rua Bulhões Marçal n.º 601. — No prazo de 90 (noventa) dias, dar cumprimento ao laudo de Vistoria realizado em 6-11-45 no imóvel de sua propriedade à rua e n.º acima citado, o qual determina: obter licença para concluir as obras, satisfeito o art. 348 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, ressalvada qualquer exigência da 1-E. D., processo n.º 350.097-45.

N.º 151-099 — Maria da Glória Ribeiro de Faria — Rua Bulhões Marçal n.º 327. — No prazo de 90 (noventa) dias, dar cumprimento ao laudo de Vistoria, realizado em 6-11-45, no imóvel de sua propriedade, à rua e n.º acima citados, o qual determina obter licença de legalização, satisfeito o art. 348 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, ressalvada qualquer exigência da 1-E. D., processo n.º 350.100-45.

N.º 151-100 — Manume Assis Nunes — Rua Alvaro de Macedo n.º 177. — No prazo de 90 (noventa) dias, dar cumprimento ao laudo de Vistoria realizado em 6-11-45, no imóvel de sua propriedade, o qual determina: Demolição, (acréscimo de 2 cômodos em construção isolada em cortiço existente), de acordo com o art. 348 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, processo número 350.102-45.

**12.º DISTRITO — JACAREPAGUA**

Intimação: Deolinda dos Santos Nunes — Rua Cândido Benício n.º 1.737. — Fica intimada a assistir a vistoria administrativa que será realizada às 9 horas e 30 minutos do dia 6 do corrente no prédio de sua propriedade sito à rua e número acima.

Ananias Martins Ribeiro — Estrada da Tijuca n.º 648. — Fica intimado a assistir a vistoria administrativa que será realizada às 11 horas do dia 6 de dezembro próximo, no prédio de sua propriedade sito à rua e número acima.

Antônio Esteves — Estrada da Tijuca n.º 14. — Fica intimado a assistir a vistoria administrativa que será realizada às 11 horas e 30 minutos do dia 6 de dezembro próximo no prédio de sua propriedade sito à rua e número acima.

**Regimento de Custas da Justiça do Distrito Federal**  
Decretos-leis n.ºs 2.506, de 1940; 3.108, de 1941; 3.749, de 1941 e 6.127, de 1943.  
**PREÇO: Cr\$ 3,00**  
**À VENDA:**  
Seção de Vendas:  
**AV. RODRIGUES ALVES, 1**  
Agência I:  
**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Agência II:  
**PRETÓRIO**  
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



4.932 -- 44.561 -- Manuel Martimano de Carvalho -- Trabalhador da limpeza Urbana padrão 12 -- 16 dias. art. 153, de 7-12 a 21 de janeiro de 1946.

4.933 -- 12.643 -- Domingos Pereira -- Trabalhador padrão 13 -- 46 dias, art. 153, de 7-12 a 31 de janeiro de 1946.

4.934 -- 12.769 -- Sebastião Augusto Alves Monteiro -- Trabalhador padrão 13 -- 46 dias, art. 153, de 7-12 a 6-1-46.

4.939 -- 14.773 -- José Moreira -- Trabalhador padrão 13 -- 11 dias, art. 153, de 7 a 17-12-45.

4.950 -- 47.416 -- José Gonçalves -- Trabalhador referência VII -- 45 dias, art. 153, de 6-12 a 19-1-46.

5.044 -- 35.873 -- Jefferson Isaias Gonçalves -- Vigilante diarista padrão 22 -- 31 dias, art. 2.º, nos termos da letra a, de 7-12 a 6-1-46.

5.900 -- 210.787 -- Amália Fonseca Mighelich -- 64 dias, art. 165, de 2-12 a 31-1-46.

6.851 -- 15.768 -- Sebastião Fonseca -- Trabalhador padrão 13 -- 59 dias, art. 153, de 3-12 a 30-1-46.

5.936 -- 15-627 -- José Chillo Nunes -- Trabalhador padrão 13 -- 21 dias, art. 153, de 7 a 27-12-45.

N.936 -- 19.063 -- Manuel Miguel -- Carroceiro padrão 13 -- 45 dias, art. 153, de 7-12 a 20-1-46.

5.961 -- 26.960 -- Constantino José da Silva -- Motorista padrão 22 -- 19 dias, art. 153, de 7 a 22-12-45.

6.956 -- 23.280 -- Miguel Ferreira de Macedo -- Carpinteiro padrão 22 -- 31 dias, art. 153, de 7-12 a 6 de janeiro de 1946.

6.660 -- 11.495 -- Guiomar da Silva -- Enfermeiro padrão 31 -- 36 dias, art. 153, de 7-12 a 11-1-46.

6.750 -- 7.746 -- Diva Albuquerque -- atendente diarista padrão 12 -- 30 dias, nos termos da letra a do artigo 2.º, de 6-12 a 4-1-46.

6.760 -- 27.766 -- João Correia de Moraes Neto -- Trabalhador padrão 13 -- 61 dias, art. 153, de 1-12 a 30 de janeiro de 1946.

6.950 -- 47.162 -- Antônio dos Santos Coutinho -- Trabalhador diarista -- 16 dias, nos termos da letra a do art. 2.º, de 7 a 22-12-45.

6.950 -- 47.172 -- Bernardino Luís Partido -- Trabalhador diarista -- 25 dias, nos termos da letra b do artigo 2.º, de 7 a 31-12-45.

7.040 -- 17.496 -- Valdemar Gonçalves Cruz -- Vigilante padrão 22 -- 21 dias, art. 153, de 7 a 27-12-45.

7.041 -- 32.638 -- Joaquim Pinto de Miranda -- Vigilante padrão 22 -- 27 dias, art. 153, de 7-12 a 2 de janeiro de 1946.

7.355 -- 34.038 -- Neide de Sousa Silva -- Professor de Curso Primário padrão 31. 9 dias, art. 153, de 7 a 14-12-45.

7.660 -- 22.638 -- Dorvalina Peres Barbosa dos Santos -- Enfermeiro classe 31 -- 91 dias, art. 153, de 7-12 a 6-3-46.

7.850 -- 21.892 -- Leopoldo da Silva -- Trabalhador padrão 13 -- 31 dias, art. 153, de 7-12 a 6-1-46.

7.850 -- 21.977 -- Estevão Ferreira do Nascimento -- Calceteiro padrão 24 -- 22 dias, art. 153, de 3 a 4-12-45.

7.931 -- 22.365 -- Mamede Gomes -- Trabalhador padrão 13 -- 60 dias, art. 153, de 6-12 a 3-2-46.

7.931 -- 47.256 -- Bento Dias de Castro -- Trabalhador diarista -- 180 dias, art. 2.º, nos termos da letra c, de 7-12 a 5-6-46.

8.852 -- 250.74 -- Osvaldo Alves de Oliveira -- Trabalhador padrão 13

-- 30 dias, art. 153, de 7-12 a 5 de janeiro de 1946.

8.853 -- 26.471 -- Pedro José Pastana -- Feitor padrão 23 -- 31 dias, art. 153, de 7-12 a 6-1-46

*Indeferimentos e altas*

Núcleo -- Matrícula

3.960 -- 2.438 -- Jesuino Leão de Sant'Ana -- Servente padrão 23.

5.740 -- 17.169 -- José Pereira -- Trabalhador padrão 11.

5.935 -- 32.520 -- Vergílio Veríssimo Bonfim -- Trabalhador padrão onze.

6.310 -- 8.227 -- Rafael Miguel Roppor Horta -- Trabalhador padrão 13.

8.851 -- 23.872 -- José Gimenes Guerreiro -- Trabalhador padrão 13.

8.851 -- 43.025 -- Josino Bento da Rocha -- Trabalhador diarista padrão 11.

8.930 -- 35.508 -- Alcino de Lima -- Trabalhador padrão 11. -- Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

Trabalhador padrão 11.

*Despacho*

Núcleo -- Matrícula

8.854 -- 20.067 -- Lilia Helena de Freitas -- Professora e Curso Primária classe 55. -- Arquite-se.

*Indeferimentos e altas*

Núcleo -- Matrícula

2.933 -- 11.235 -- Arcino Rangel -- Escriturário classe 34. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

2.960 -- 10.224 -- Arlondo Felismino de Castro -- Trabalhador braçal padrão 11. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

7.660 -- 26.838 -- Antônio Júnior -- Trabalhador padrão 11. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.660 -- 33.170 -- João Henrique Barbosa -- Trabalhador padrão 11. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

4.939 -- 14.739 -- Gabriel Alves -- Trabalhador braçal padrão 13. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

6.750 -- 44.792 -- Alzira dos Reis -- Trabalhador diarista padrão 11. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.705 -- 44.095 -- Alfonso Mancebo -- Dentista padrão 51 -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.705 -- 211.621 -- Arminda Duarte de Araújo -- Atendendo classe D. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

8.852 -- 45.042 -- Sebastião Pereira da Silva -- Trabalhador braçal diarista, padrão 11. -- Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

*Retificação*

Núcleo -- Matrícula

4.851 -- 14.464 -- Sebastião Gomes da Silva -- Trabalhador, padrão 14 -- 180 dias, art. 156, de 4 de dezembro de 1945 a 1 de junho de 1946.

Edital n.º 1.695

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, o Sr. Manuel da Silva Moraes, em virtude do falecimento do servidor Leovegildo de Moraes, Cocheiro padrão 15; matrícula n.º 26.908, ocorrido em 5 de

setembro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.694

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Francisco José Correia, jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 31.178.

Edital n.º 1.695

Compareça ao Serviço de Informações (6-P. S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 -- 4.º andar, sala n.º 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Sílvia Leal, Trabalhador, padrão 13 -- matrícula número 12.891.

Edital n.º 1.698

Compareça ao Serviço de Informações (6 P.S.) à Avenida Graça Aranha n.º 416 -- 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Alípio José Serra, trabalhador padrão 13, matrícula número 10.363.

Edital n.º 1.701:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, em virtude do falecimento do servidor Edgar Pereira Barbosa, servente padrão 21, matrícula n.º 24.517, ocorrido em 26 de fevereiro de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Ref. proc. n.º 33.454-45 -- ASA).

Edital n.º 1.702:

Compareça ao Serviço de Informações (6 PS), à Avenida Graça Aranha n.º 416 -- 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Fábio Ferreira Filho, operário padrão 13, matrícula n.º 8.192.

Edital n.º 1.703:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se

habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o senhor Alfredo Estêves da Silva, em virtude do falecimento do servidor José Estêves da Silva Machado, matrícula n.º 7.936, ocorrido em 20 de agosto de 1945, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Referência proc. n.º 42.171-45 -- ASA).

Edital n.º 1.704:

*Entrega de títulos de professores primários*

O Diretor do Departamento do Pessoal, a fim de atender ao disposto no Decreto-lei n.º 8.121, de 22 de outubro do corrente ano, determina os Senhores Encarregados de núcleo da Secretaria Geral de Educação e Cultura que recebam dos professores primários classes 5, a 56 mediante recibo, os seus Decretos de provimento, que deverão ser entregues até o dia 10 do corrente mês, no Serviço de Informações do Departamento do Pessoal (6-P.S.), à Avenida Graça Aranha número 416, sala 416, 4.º andar, das 9 às 11 e das 15 às 17 horas, relacionados por ordem de matrícula e mediante recibo na segunda via da relação.

Aviso, outrossim, aos senhores Professores que a falta de entrega do decreto de provimento impedirá o pagamento do mês de janeiro de 1946, na conformidade da referida Lei.

Edital n.º 1.706:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, o Sr. Olegário José Nunes em virtude do falecimento do servidor Lauro Nunes de Mendonça, matrícula n.º 28.496, ocorrido em 16 de junho de 1945, cujo estado civil indica na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. Ref. 1. 30.096-45-ASA.

Edital n.º 1.706:

Compareça ao Serviço Legal, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o servidor Osvaldo de Matos, Instrutor do Disciplina, padrão 61, inferno, matr. 19.686. Ref. proc. 44.414-45-ASA.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 8 de dezembro de 1945

Boletim n.º 243

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 6 de dezembro de 1945

Designação:

Pela portaria n.º 352 datada de 6 de dezembro de 1945 do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado o Servente diarista, Ref. 22, matrícula número 48.813 -- Larcí dos Santos Ribeiro, para o Departamento do Tesouro.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 7 de dezembro de 1945

N.º 5.274 -- Espólio de Zeferino Vidal. -- Não estando ainda em co-

brança executiva os exercícios de 1941 a 1943 e em decreto-lei ontem assinado tendo sido reduzida a multa por pagamento fora do exercício a dez por cento; está o requerente atendido em parte;

N.º 9.770 -- Belmiro Pereira de Carvalho. -- A lei orçamentária para o exercício de 1920 determinara no artigo 226 n.º VIII que todos os atos translativos de imóveis sujeitos a transcrição na conformidade da legislação hipotecária, além dos direitos que devidos forem de título de transmissão, pagariam a título de transcrição 0,2 %. Da escritura se verifica que a Prefeitura ao cobrar o imposto de transmissão não cobrou o de transcrição como devia. O n.º VIII acima transcrito demonstra que o momento do pagamento era o do pagamento do imposto de transmissão, pois em seguida

a determinação das várias taxas, dis- põe, a título de imposto adicional, que além dos direitos que devido forem de título de transmissão se cobrasse o de transcrição na taxa que fixou.

Assim deu provimento para que se cobre o imposto de transcrição sobre o valor do contrato pela taxa exigível na data do contrato.

N.º 10.520 — Engenharia e Indústria Prado Lopes Ltda. — Autorizo, em termos, a restituição, ouvido previamente o Tribunal de Contas.

Serviço de Administração

Fôlha de pagamento n.º 59-A referente ao período de 2-10 a 13-11-1945 — 4.ª Etapa — Decreto n.º 8.113, de 28-5-1945).

Cr\$ Ferdinando Labanca . . . . . 2.000,00 Bernardino Loursiro . . . . . 1.500,00 Importa a presente fôlha em três mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 3.500,00).

COMISSAO ESPECIAL DE DESA- PROPRIACAO

(Decreto Municipal n.º 6.896 de 28 de dezembro de 1940)

Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1945. — Abono de acordo com o Decreto n.º 8.313, de 30 de novembro de 1945.

Table with names and amounts: Nelson de Azevedo Branco, Eurico de Carvalho Cordeiro, Jorge Duarte Ribeiro, Afonso Tavares Vieira, Paulo de Andrade Botelho, Jorge Ernesto de Miranda, Schnoor, Jaime de Sousa Mendes, Lauro Ferreira Madeira, José Nunes Corte-Leal, Geraldo Barroso Leite, Alvaro Pinto da Silva, Beatriz Bezzi Lizardo dos Santos, Francisco Pereira Neto, Melânio Cunha Campos, Leonor de Castro, Consuelita Juraci F. Carneiro, Tais Acióli, Armando Paranhos, Demerval Pinto Lopes, Ana Maria Cunha Lima, Adélia Gonzalez Gamez, Válder Pires Leite, Altino Banjo Coutinho, Antônio Alfredo D'Andréia, Carlos Antônio Rodrigues, Aristóteles Batista da Fonseca, João Batista da Fonseca, Valdemar Tôrres Quintanilha, Sívio da Silva, Moacir Jacinto de Oliveira. Total: 27.050,00

Importa a presente fôlha em Cr\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinquenta cruzeiros).

Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1945 — (Gratificações).

Table with names and amounts: Nelson de Azevedo Branco, Eurico de Carvalho Cordeiro, Jorge Duarte Ribeiro, Afonso Tavares Vieira, Melânio Cunha Campos, Paulo de Andrade Botelho, Jorge Ernesto de Miranda.

Table with names and amounts: Schnoor, Jaime de Sousa Mendes, Lauro Ferreira Madeira, José Nunes Corte-Leal, Geraldo Barroso Leite, Alvaro Pinto da Silva, Beatriz Bezzi Lizardo dos Santos, Francisco Pereira Neto, Melânio Cunha Campos, Leonor de Castro, Consuelita Juraci F. Carneiro, Tais Acióli, Armando Paranhos, Demerval Pinto Lopes, Ana Maria Cunha Lima, Adélia Gonzalez Gamez, Válder Pires Leite, Altino Banjo Coutinho, Antônio Alfredo D'Andréia, Carlos Antônio Rodrigues, Aristóteles Batista da Fonseca, João Batista da Fonseca, Valdemar Tôrres Quintanilha, Sívio da Silva, Moacir Jacinto de Oliveira. Total: 27.050,00

S.T.E. DA VARIANTE DA ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS (Decreto Municipal n.º 7.101 de 15 de setembro de 1941)

Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1945 — Decreto-lei n.º 8.203, de 22 de novembro de 1945 — Abono de Emergência:

Table with names and amounts: Urano Bárberi, Sidnei Martins Gomes dos Santos, Mário Vieira Willington, Ernani Francisco da Silva, Maria Portugal Milward Azevedo Duque Costa, Maria Lúcia Palhares Pereira, João Batista Pereira Ramos, Mário da Cunha Vale, Higlderando José dos Santos, José Bonzi, Ari dos Santos, Antenor de Sousa Monteiro, José Pereira, Sinfrônio Xavier Pereira, Jerônimo Medeiros, Antônio Jacinto da Silva, Aristolino Tavares da Silva, Elias Feijó, Januário Alves Domingos. Total: 27.050,00

SERVICAO TÉCNICO ESPECIAL DE TUNEIS DA CIDADE (Decreto Municipal n.º 6.911 de 28 de janeiro de 1941)

Fôlha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1945. — Gratificação de Representação:

Table with names and amounts: José Augusto da Mota, João Gualberto Marques Pôrto, João Alberto Diniz Carneiro, Paulo Barbosa Gonçalves Pena, Luis Paulo Diniz Carneiro, Jäder Bittencourt, Aldo Belisário Romano Botelho, João Paulo de Melo Palhares, Benjamin Alves Soares, Otávio Lassance Fontoura.

Table with names and amounts: Alvaro Gonçalves da Rocha, Benedito Isidoro los Santos, Edi Scariate, Manuel José Fernandes Júnior, Joaquim da Rocha Gomes, Carlos Arienti, Domingos Coelho da Silva Júnior, Antônio Domingos de Sousa, Edgar Cunha, Elpidio Silva, Hugo Alexandrino da Paixão, José Ramos, Valdir Pinheiro Alves, Ardoino Bastoni, José Lessa de Carvalho, Henrique Luis Arienti, José Pedro de Carvalho, Didimo Gonçalves Soares de Andréia, Paulo José da Silva, Antônio Manuel Gomes. Total: 27.050,00

S.T.E. DA VARIANTE DA ESTRADA RIO-PETRÓPOLIS

(Decreto Municipal n.º 7.101 de 15 de setembro de 1941)

Fôlha de pagamento referente ao mês de dezembro de 1945. — Gratificação de Representação:

Table with names and amounts: Urano Bárberi, Sydney Martins Gomes dos Santos, Mário Vieira Willington, Ernani Francisco da Silva, Maria Portugal Milward Azevedo Duque Costa, Maria Lúcia Palhares Pereira, João Batista Pereira Ramos, Mário da Cunha Vale, Higlderando José dos Santos, José Bonzi, Ari dos Santos, Antenor de Sousa Monteiro, José Pereira, Sinfrônio Xavier Pereira, Jerônimo Medeiros, Antônio Jacinto da Silva, Aristolino Tavares da Silva, Elias Feijó. Total: 27.050,00

SERVICAO TÉCNICO ESPECIAL DE TUNEIS DA CIDADE

(Decreto Municipal n.º 6.911 de 28 de janeiro de 1941)

Fôlha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1945:

Table with names and amounts: José Augusto da Mota, João Gualberto Marques Pôrto, João Alberto Diniz Carneiro, Paulo Barbosa Gonçalves Pena, Luis Paulo Diniz Carneiro, Jäder Bittencourt, Aldo Belisário Romano Botelho, João Paulo de Melo Palhares, Benjamin Alves Soares, Otávio Lassance Fontoura, Alvaro Gonçalves da Rocha, Benedito Isidoro dos Santos, Edi Scariate, Manuel José Fernandes Júnior, Joaquim da Rocha Gomes.

Table with names and amounts: Carlos Arienti, Domingos Coelho da Silva Júnior, Antônio Domingos de Sousa, Edgar Cunha, Elpidio Silva, Hugo Alexandrino da Paixão, José Ramos, Valdir Pinheiro Alves, Ardoino Bastoni, José Lessa de Carvalho, Henrique Luis Arienti, José Pedro de Carvalho, Didimo Gonçalves Soares de Andréia, Paulo José da Silva, Antônio Manuel Gomes. Total: 27.050,00

Importa a presente Fôlha de Abono de Emergência em Cr\$ 26.505,00 (vinte e seis mil quinhentos e cinco cruzeiros).

S.T.E. DO MORRO DE SANTO ANTONIO (Dec. Mun. n.º 7.064, de 31 de julho de 1941)

Fôlha de Pagamento referente ao abono de emergência concedido pelo Decreto-lei n.º 8.203, de 22 de novembro de 1945:

Table with names and amounts: Carlos Soares Pereira, Hilton Jesus Gadret, Lauro Antunes Paes de Andrade, Eugênio Virmond, Mário Bulhão Ramos, Ademar Pimenta, Lauro Ribeiro Viegas, Luiza Freire de Moraes Bittencourt, Raul Gregório de Castro, Artur Carvalho Silva, Amileto Soci, Salvador Russo, Félix Luis do Souto Cordeiro, Domingos de Paula Aguiar, José Cupertino Ferreira, Paulo Carneiro da Cunha. Total: 27.050,00

S.T.E. DO MORRO DE SANTO ANTONIO (Dec. Mun. n.º 7.064, de 31 de julho de 1941)

Fôlha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1945:

Table with names and amounts: Carlos Soares Pereira, Hilton Jesus Gadret, Lauro Antunes Paes de Andrade, Eugênio Virmond, Mário Bulhão Ramos, Ademar Pimenta, Lauro Ribeiro Viegas, Luiza Freire de Moraes Bittencourt, Raul Gregório de Castro, Artur Carvalho Silva, Amileto Soci, Salvador Russo, Félix Luis do Souto Cordeiro, Domingos de Paula Aguiar, José Cupertino Ferreira, Paulo Carneiro da Cunha, Salvador Russo. Total: 27.050,00



S.T.E. DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO

(Dec. Mun. n.º 6.896, de 26-12-1940) Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1945 — Decreto-lei n.º 8.203, de 22 de novembro de 1941. — Abono de Emergência.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes names like Hélio Alves de Brito, José de Oliveira Reis, Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, etc.

S.T.E. DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS E ESPLANADA DO CASTELO

(Dec. Mun. n.º 6.826, de 29-10-40) Folha de Pagamento referente ao mês de dezembro de 1945 — Decreto-lei n.º 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Gratificação de Representação:

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes names like Hélio Alves de Brito, José de Oliveira Reis, Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, etc.

Table with 2 columns: Name and Amount (Cr\$). Includes names like Hermínio Estêvão de Sousa, Orlando Pais de Sousa, Hélio de Sousa Mendes, etc.

Departamento da Renda Imobiliária

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 7 de dezembro de 1945

Processos diversos

N.º 36.380-45 — Gladstone Rodrigues Duarte — Rua Barão de Jaguaribe n.º 280. — Retifique-se o V.T. para Cr\$ 42.000,00, em 1946, com a discriminação proposta. N.º 30.620-45 — José de Oliveira Reis — Rua Araucária, lote 8, quadra 1. — Exonerar-se, na forma proposta e devolva-se o processo em seguida ao 3-R. I. N.º 37.582-45 — Ernâni da Silveira Gusmão — Rua Projetada "A" (bairro do Pelxoto), lotes 10 e 11, quadra 5. — Indeferir a reclamação do C.T., de acordo com os esclarecimentos prestados. Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1-R. I. N.º 37.391-45 — Alvaro José Antunes e outro — Rua Múcio Teixeira, lote 29, quadra 1. — Proceda-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I. N.º 31.339-45 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Coronel Tammarindo, lote 6, quadra 54-A. — Proceda-se de acordo. N.º 11.774-44 — Maria Freire de Vasconcelos — Rua Baicuru. — Deferido, procedendo-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I. Imponho, por infração do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, as multas seguintes:

Table with 2 columns: Inscrção n.º and Amount (Cr\$). Includes entries like Inscrção n.º 812.475, I. EI. Rua Jissara, etc.

o imóvel a inscrição n.º 507.487, com o V. T. de Cr\$ 360,00. N.º 34.956-45 — Calo Caldeira Brant — Rua Barão da Torre. — Retifique o V. T. dos exercícios de 1943 a 1945 para Cr\$ 450.000,00, por exercício. Promova a regularização do terreno, em face da abertura do logradouro. N.º 36.241-45 — Felisberto Rebelo Felícia (espólio) — Rua do Matoso n.º 31 e outras. — Certifique-se. N.º 29.741-45 — Alfredo Gonçalves Ferreira — Rua Ouro Fino número 35. — Inclua-se com o V. T. de Cr\$ 3.600,00, na forma proposta pelo 3-R. I. N.º 39.890-45 — Moisés Matar — Estrada da Tijuca n.º 24. — Certifique-se, esclarecendo-se que tal fato não exime o proprietário de provar a regularidade do licenciamento da construção e da obtenção do "habite-se". N.º 38.424-45 — Raul Ferreira Leite (espólio) — Rua Rosalina número 781 e outro. — Certifique-se, esclarecendo-se que tal fato não exime o proprietário de provar a regularidade do licenciamento da construção e da obtenção do "habite-se". N.º 103-45 — Antônio Pereira — Rua Manuel Marques, onde existe o prédio n.º 8. — Restabeleça-se a inscrição do terreno, na forma proposta. N.º 39.822-45 — Edmundo Dante Eduardo Emílio Colangelo — Rua Guajaratuba, lote 3. — Transfira-se e retifique-se o V. T. na forma proposta pela C. I. P. N.º 36.677-45 — Francisco Benjamin Galloti — Caminho do Gibongo, junto e antes do n.º 28. — Transfira-se e retifique-se o V. T. para Cr\$ 30.000,00, como propõe a C. I. P. N.º 37.324-45 — Lourdes Lowande — Rua Carumbé, lote 64. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1 R. I. N.º 33.892-45 — Oscar Rodrigues dos Santos — Rua Balduino de Aguiar, n.º 216. — Proceda-se nos termos do parecer de 1-12-45, do Sr. Chefe do 3-R. I. N.º 36.182-45 — Filomena Campanero Tripodi — Rua Alzira Valdetaro n.º 53. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 7.800,00, em 1946, de acordo com o informado. N.º 31.795-45 — Othon Manuel Machado de Oliveira — Rua Soterc dos Reis n.º 101. — Tratando-se de alteração procedida ex-officio, proceda-se à retificação, a partir de 1943. N.º 34.602-45 — Renato dos Santos — Rua Pinto Teles, lado ímpar. — Transfira-se, não havendo débito. Inclua-se o prédio a partir de janeiro de 1945, com o V. T. de Cr\$ 4.320,00, Cr\$ 25,00, por infração do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157. N.º 33.158-45 — Francisco Duarte Ferreira e outro — Rua Presidente Barroso n.º 110. — Retifique-se o V. T. para Cr\$ 5.400,00, em 1946, de acordo com o informado. N.º 31.092-45 — Eduardo de Abreu Martins — Rua Barão de Melgaço número 1.084. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I. N.º 39.500-45 — Antônio Correia da Cruz — Rua Coruripe n.º 327. — Inclua-se o prédio, como beneficência, com o V. T. de Cr\$ 2.520,00, a partir de setembro de 1945, exonerando-se a inscrição territorial, como determina o Decreto-lei n.º 4.041-42. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 15,00, por infração do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. N.º 18.896-45 — Bruno José de Moraes — Estrada do Nazaré números 626 e 628. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 30,00, nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei número 157. N.º 4.306-45 — César Pinto Gabriel — Estrada João Paulo n.º 12. — Proceda-se nos termos do parecer de 4 de dezembro de 1945 do Sr. Chefe do 3 R. I. N.º 1.606-44 — José Gargel Dan'as e outros — Rua Paulo Gregorio. — Taxe-se pelo imposto territorial a partir de 1942, de acordo com os esclarecimentos agora prestados, na forma proposta pelo 3 R. I. Devolva-se o processo em seguida ao mencionado Serviço. N.º 25.044-45 — Angelina Mendes de Oliveira e outros — Estrada do Sacarrão, sítio 187-A e outros. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P. Imponho ao proprietário as multas de Cr\$ 60,00 e Cr\$ 120,00, nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157. N.º 8.009-44 — Joaquim Freire da Silva — Rua Jussiapé, lote 196, onde existe o n.º 103. — Proceda-se na forma proposta pela C. I. P. N.º 35.107-45 — Humberto Cerbellia — Avenida Suburbana n.ºs 56 e 62. — Unifiquem-se as inscrições na forma proposta pelo 3 R. I. com o V. T. global de Cr\$ 24.000,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 290,00, nos termos do disposto na alínea b do art. 54 do Decreto-lei n.º 157. N.º 28.024-45 — Alberto Marinho Alves — Rua Arquias Cordeiro n.º 646. — Retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 3.600,00, a partir de 1946. N.º 26.711-45 — Mesbia Imobiliária S. A. — Rua Marquês de Abrantes n.º 191. — Tribute-se o imóvel, com o V. T. de Cr\$ 1.281.000,00, a partir de 1946. N.º 22.091-45 — Zambrano, Couto & Irmão. — Avenida Paris n.º 216, apartamentos 101, 102, 201, 202 e 301. — Inclua-se o prédio com o V. T. de Cr\$ 54.000,00, a partir de maio de 1945, assim discriminado:

Table with 2 columns: Apartment number and Amount (Cr\$). Includes entries like Apartamento n.º 101, Apartamento n.º 102, etc.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 324,00 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937. N.º 22.091-45 — Zambrano, Couto & Irmão — Avenida Paris n.º 216, apartamentos 101, 102, 201, 202 e 301. — Inclua-se o prédio, a partir de maio de 1945, com o V. T. de Cr\$ 54.000,00, assim discriminado:

Table with 2 columns: Apartment number and Amount (Cr\$). Includes entries like Apartamento n.º 101, Apartamento n.º 102, etc.

Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 1.559.000,00, a partir de 1945.  
 N.º 39.466-45 — Miguel Augusto Ponce — Rua Leopoldo n.º 180, casa X. — Inclua-se o prédio, a partir de outubro de 1945 com o V. T. de Cr\$ 7.440,00.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 19,20 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 4.297-45 — José Inácio de Lima — Estrada do Pontal, sítios 376-376-A. — Deferido, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do IRI.

N.º 33.705-45 — Osman de Carvalho Guimarães — Rua Araí n.º 86. — Cancele-se a inscrição n.º 510.129, a partir de seu início.

N.º 30.670-45 — Joaquim Dias de Matos Barreto — Rua José Bonifácio n.º 1.691. — Retifique-se o V. T. do prédio para Cr\$ 4.920,00, a partir de 1945.

N.º 27.976-45 — Joaquim Pinto — Rua Paranapiacaba n.º 190 e outros (52). — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 27.976-45 — Joaquim Pinto — Rua Paranapiacaba n.º 190. — Proceda-se na forma proposta pelo 3 R. I.

N.º 29.070-44 — Venerável Ordem Terceira dos Mínimos do S. Francisco de Paula. — Cancele-se na forma proposta. — Ao 2 R. I. para os devidos fins.

N.º 24.100-45 — Fidelis Vitari — Rua Macedo Coimbra n.º 48. — Cancele-se na forma proposta.

N.º 35.371-45 — Severino Leite Miranda — Rua Visconde de Pirajá n.º 225. — Retifique-se o VT para Cr\$ 21.000,00, em 1946, de acordo com o informado.

N.º 18.441-44 — José Lopes (esp.) — Rua Cândido Benício n.º 3.602 e outro. — Certifique-se.

N.º 15.046-44 — Espólio de Antônio Pedro Alves — Rua Grão Pará n.º 100. — Certifique-se.

N.º 27.807-44 — José Rodrigues de Carvalho Filho — Rua Matapi n.º 10. — Inclua-se o prédio com inscrição própria e o VT já fixado.

Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 36,00 por infração do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157.

N.º 33.226-45 — João de Almeida — Rua Apeiba n.º 483, apt. 101-2. — Inclua-se com o VT de Cr\$ 6.000,00, na forma proposta pelo 2-R.I. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 36,00, nos termos do disposto na alínea b, do art. 54, do Decreto-lei número 157.

N.º 31.866-45 — Massa Falida Arrefatos de Borracha Daú Ltda. — Rua Piauí n.º 337. — Transfiram-se e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 31.823-45 — Karl Landoes — Estr. do Engenho Novo. — Proceda-se nos termos do parecer de 5-12-45, do Sr. Chefe do I-RI.

N.º 35.207-45 — Manuel Morgado — Rua Oriente ft. e dd. do n.º 80. — Retifique-se o VT, para Cr\$ 113.000,00, em 1945, e proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chef. do I-RI.

N.º 39.864-45 — Manuel Lacerda Barbosa — Estr. do Quitungo número 1 606. — Certifique-se em termos.

N.º 39.869-45 — Tamburrino Carmine — Rua Cruz Jobim n.º 41. — Retifique-se o nome da forma proposta.

N.º 40.027-45 — Tereza Silvia Carneiro de Carvalho — Rua Adolfo Lutz, lt. 13. — Transfira-se e retifique-se o VT, na forma proposta pela CIP.

N.º 13.479-44 — Luis Gonzaga de Sousa Lôbo — Av. Júlio Furtado número 3. — Proceda-se de acordo.

N.º 38.260-45 — Maria Gonçalves Dias — Rua Miranda de Brito n.º 20 — Retifique-se o VT, do prédio para Cr\$ 7.200,00, a partir de 1946.

N.º 38.030-45 — Marcelino Marques Correia — Rua "O" n.º 112. — Inclua-se o prédio como benfeitoria, a partir de agosto de 1944, com o VT, de Cr\$ 2.700,00, exonerando-se a inscrição territorial como determina o Decreto n.º 4.041, de 19-1-42. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 16,20, por infração do disposto no artigo 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 37.663-45 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Pacheco Leão n.º 768. — Retifique-se o VT, do prédio para Cr\$ 3.964,80, a partir de 1946, assim discriminado:

	Cr\$
Sobrado .....	1.868,40
Loja .....	1.824,00
Imposto .....	228,80
Seguro .....	51,60

N.º 30.060-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários — Estr. do Areal Gleba B. — Indeferido de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-lei n.º 6.016, de 22-11-43.

N.º 27.524-45 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro — Avenida Rio Branco números 163-5. — Retifique-se o VT, para Cr\$ 165.800,00 em 1946, com a discriminação proposta pelo 3-R.I. — Encaminhe-se o processo em seguida ao mencionado Serviço.

N.º 35.420-45 — Albino da Cunha — Avenida João Ribeiro n.º 73. — Retifique-se o VT, para Cr\$ 4.880,00, em 1946, de acordo com o informado.

N.º 2.755-45 — João Batista Fernandes — Rua Tobias Moscoso n.º 173. — Reforma o despacho desta Diretoria, de 9-8-45, na parte referente a multa a aplicar. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 240,00, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 14.117-45 — Companhia Territorial Jardins Gávea — Rua Golf Clube, lts. 28 e 29. — Proceda-se de acordo.

N.º 8.922-45 — Simon Zilbermintz — Rua Borges Monteiro, lt. 13. — Proceda-se de acordo.

N.º 23.203-45 — Leonor Nunes de Abreu — Rua General Claudio número 208. — Inclua-se o prédio, como benfeitoria, em nome de Leonor Nunes de Abreu, com o VT, de Cr\$ 3.000,00 a partir de Janeiro de 1942. — Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 30,00 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-37.

N.º 37.664-45 — Cia. Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Pacheco Leão n.º 724. — Retifique-se o VT, do prédio para Cr\$ 4.500,00, a partir de 1946.

N.º 39.123-45 — Alfredo Camara Ribeiro — Rua Estrão de Petrópolis número 558. — Inclua-se o prédio, a partir de Novembro de 1945, com o VT, de Cr\$ 51.51.000,00.

N.º 30.175-45 — Fernando Marques Vicente — Rua Professora Ester de Melo n.º 67. — Cancele-se a inscrição territorial n.º 879.15 e retifique-se o VT, da inscrição n.º 518.654, para Cr\$ 38.400,00, a partir de julho de 1945. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 450,80, por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 38.383-45 — Manuel Soares Moutinho — Rua Gonzaga Bastos n.º 301, casas 1 a 4. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3-R.I.

N.º 37.598-45 — Felipe Pereira — Estr. Braz de Pina n.º 218, casas 1 e 11. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 33.663-45 — Manuel Fernandes dos Santos — Avenida Automóvel Clube n.º 1.037. — Retifique-se o VT, do prédio, a partir de novembro de 1941, para Cr\$ 2.400,00 e, a partir de fevereiro de 1943, para Cr\$ 4.200,00. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 42,00 por infração do disposto no art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor de 7 de dezembro de 1945, foram fixados os seguintes valores locativos:

N.º 38.456-45 — Travessa Marques da Cruz n.º 44. — Taxe-se o imóvel pelo VT, de Cr\$ 3.000,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º, do art. 7, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias a contar da data da ocupação, sob pena de imposição de multa prevista no art. 54, letra b, do mencionado Decreto-lei. Ao 5-R.I.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

Expediente do dia 7 de dezembro de 1945

Processos:

N.º 39.357-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 195. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.356-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 204. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 39.359-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 279. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 22.459-45 — Bastos de Oliveira S. A. de Administração de Bens — Rua das Marrecas n.º 21. — Junte documento comprobatório da renda do 1.º e 2.º pav. do prédio em causa em dezembro de 1941.

N.º 39.361-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 265. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 37.952-45 — Venceslau de Sousa Breves — Rua Barcelos Domingos n.º 83. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor Fernando Gameleira.

N.º 36.035-45 — Américo Tavares de Oliveira — Rua Honório n.º 1945. — Inclua-se a benfeitoria a partir de agosto de 1945, com o VT de Cr\$ 1.800,00, de acordo com a informação do Sr. Inspetor, anotando-se a exoneração territorial prevista no Decreto n.º 4.041-42.

N.º 34.422-45 — Banco Imobiliário RI Niterói S. A. — Av. Erasmo Braga n.º 28, sobre loja conj. n.º 201. — Prove o direito de disp. quanto ao terreno.

N.º 37.106-45 — Antônio Gomes Martins — Rua Aiéira n.º 338. — Prove a propriedade da benfeitoria (prédio).  
 N.º 29.466-45 — Antônio Gomes — Rua Santos Titara n.º 59. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor Wilson Senra quanto à sublocação.

N.º 39.287-45 — Manuel Mendes Coelho — Rua Dias da Cruz n.º 53, casa 1. — Junte documento hábil que prove ter residido no prédio em dezembro de 1941.

N.º 38.058-45 — Claudino Augusto Duarte — Rua Camarista Meier n.º 59. — Facilite a vistoria.

N.º 27.761-45 — Inês, José e Alvaro Martins — Rua 24 de Fevereiro n.º 50. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 32.882-45 — Ubaldo Pereira — Av. Bruxelas n.º 185, apto 101 e outros. — Inclua-se o prédio em causa, com o VT de Cr\$ 31.800,00 já fixado, observada a discriminação por apartamento a partir de setembro de 1945.

N.º 29.458-45 — Roberto Júlio de Cavalcanti Lemos — Rua Miguel de Lemos n.º 106, apartamento 502. — Apresente FI e relação dos imóveis e utensílios que pretende alugar.

N.º 28.635-45 — Aurea Quirino de Silva — Rua Carolina Amado n.º 133. — Inclua-se a benfeitoria em questão a partir de dezembro de 1945, com o VT de Cr\$ 4.200,00 já fixado pelo Sr. Diretor. Não há direito a exoneração prevista no Decreto n.º 4.041-42 porquanto da escritura de contrato de venda lavrada no cartório da 12.ª Circunscrição da 3.ª zona desta cidade, em 12-8-43, livro 272, fls. 42, anexa, se verificar não se tratar de terreno em curso de venda a prestações.

N.º 34.363-45 — José Ferreira de Sá — Rua Ricardo Machado n.º 53. — Junte documento hábil que prove a importância paga anualmente como prêmio de seguro.

N.º 35.382-45 — João Batista Braga Júnior — Rua Barros Alarcão n.º 5-A. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 36.584-45 — Alfredo Ferreira Lage (esp.) — Rua Cândido Mendes n.º 4, apt. 1.102. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945 com o VT de Cr\$ 14.520,00.

N.º 36.583-45 — Alfredo Ferreira Lage (esp.) — Rua Cândido Mendes n.º 4, apt. 1.101. — Inclua-se o prédio de fevereiro de 1945, com o VT de Cr\$ 12.360,00.

N.º 36.581-45 — Alfredo Ferreira Lage (esp.) — Rua Cândido Mendes n.º 4, apt. 1.004. — Inclua-se a partir de julho de 1945, com o VT de Cr\$ 10.680,00.

N.º 16.497-45 — Maria Migliarelli Gerosolino — Rua Japoara n.º 53. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 35.928-45 — Anibal da Costa — Rua Jerônimo de Albuquerque, lote 26 quadra 21. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 32.610-45 — Manuel Alves — Rua Araçá n.º 246. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 34.098-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravata n.º 293. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 34.100-45 — Joaquim de Sousa Valadares — Rua Saravata n.º 363. — Apresente FI na forma da lei.

N.º 33.885-45 — Raul Oscar de Carvalho Santana — Rua Gen. Glicério n.º 440, apt. 1.103. — Inclua-se o prédio em questão a partir de dezembro de 1945 com o VT de Cr\$ 22.200,00 já fixado nos termos das informações.

N.º 36.566-45 — Anibal do Amaral Gama — Rua Cândido Mendes n.º 4, apto. 703. — Inclua-se a partir de janeiro de 1945 com o VT de Cr\$ 6.780,00.

N.º 36.559-45 — Ninete Régio de Moraes — Rua Cândido Mendes n.º 4, apt. 503. — Inclua-se a partir de fevereiro de 1945, com o VT de Cr\$ 4.200,00.

Lida. — Rua Cândido Mendes n.º 4, apt. 601. — Inclua-se a partir de novembro de 1945, com o VT de Cr\$ 14.200,00.  
 N.º 38.837-45 — Ciro Marques de Sousa — Rua Cândido Mendes n.º 4, apto. 602. — Inclua-se a partir de março de 1945, com o VT de Cr\$ 6.000,00.  
 N.º 39.360-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 279. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 37.944-45 — Aniceta Maria da Conceição — Rua Curitiba n.º 746. — Junte o alvará das obras alegadas.  
 N.º 37.004-45 — João Augusto da Fonseca e Silva — Rua Anchieta número 16, apt. 603. — Inclua-se o apartamento em causa, com o VT de Cr\$ 10.200,00 já fixado a partir de novembro de 1945.  
 N.º 4.849-45 — Nelson Grimaldi Seabra — Rua Bambina n.º 180, apto. 302 — Inclua-se o apto. em causa com o VT de Cr\$ 11.400,00 já fixado a partir de dezembro de 1945.  
 N.º 24.103-45 — Banco H. Lar Brasileiro S. A. — Av. Rui Barbosa número 636, apto. 1.010. — Inclua-se o apartamento em causa com o VT de Cr\$ 14.400,00 já fixado a partir de dezembro de 1945.  
 N.º 39.420-45 — Raul Peres Barbosa — Rua "B" n.º 11 — Madureira — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 40.375-45 — José Rivete e Antônio Peres de Carvalho — Rua Sanatório n.º 98. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 40.748-45 — Francisco Martins de Abreu — Rua Comendador Filipe n.º 7, aptos. 101 e outros. — Faça-se oportunamente nova vistoria.  
 N.º 20.096-45 — Manuel Teixeira da Rocha — Rua Barão de Cotegipe números 204 e outros. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 39.353-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 219. — Apresente FI na forma da lei.  
 N.º 39.362-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos — Rua Inabú n.º 259. — Apresente FI na forma da lei.

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Expediente de 7 de setembro de 1945

Guias retiradas no S. G. T.  
 N.º 18.219-44 — Rua São Salvador, onde existiu o prédio n.º 40 — Pague o débito de 1944 da inscr. n.º 318.929. Cl. 7.683.  
 N.º 8.556-45 — Rua Castelo Branco n.º 357. — Satisfaça a exigência de 14-6-45.  
 N.º 17.321-45 — Rua Baroneza número 154, antigo n.º 167-A. — Satisfaça a exigência de 10-11-45.  
 N.º 15.490-45 — Rua Barata Ribeiro, onde existiu o prédio n.º 622. — Satisfaça a exigência de 10-11-45.  
 N.º 18.208-45 — Rua São Salvador, onde existiu o prédio n.º 40. — Pague o débito de diferença de 1944 da inscr. n.º 318.929. Cl. 7.683.  
 N.º 17.455-45 — Rua Poririns número 468. — Satisfaça a exigência de 13-11-45.  
 N.º 17.051-45 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 258. — Satisfaça a exigência de 21-11-45.  
 N.º 17.428-45 — Avenida de Santa Cruz, antiga Estrada de Santa Cruz n.º 871. — Satisfaça a exigência de 13-11-45.  
 N.º 4.391-45 — Rua Turvo, lote número 34. — Satisfaça a exigência de 2-4-45.

N.º 17.580-45 — Avenida 28 de Setembro n.º 316. — Satisfaça a exigência de 19-11-45.  
 N.º 9.061-45 — Avenida N. S. de Copacabana n.º 454. — Satisfaça a exigência de 20-6-45.  
 N.º 13.088-45 — Rua Justino de Araújo, lote 20. — Satisfaça a exigência de 18-9-45.  
 N.º 17.796-45 — Rua Teixeira Franco n.º 7, apts. 101 e 102. — Satisfaça a exigência de 21-11-45.  
 N.º 18.829-45 — Rua Uruguai n.º 21 e 21, apt. 101 e outros. — Pague o débito de 1943 e 1944 da inscr. número 825.438, Cl. 8.304.  
 N.º 15.588-45 — Rua Paulo Barreto n.º 60-A. — Satisfaça a exigência de 18-10-45.  
 N.º 16.620-45 — Rua Magno Martins, 386. — Pague o débito de 1940 a 1944 da inscr. 426.024, Cl. 3.420 e de 1941 a 1944 da inscr. n.º 426.018, Cl. 3.420.  
 N.º 17.645-45 — Rua Moju n.º 64. — Satisfaça a exigência de 14-11-45.  
 N.º 17.485-45 — Rua Meneses Vieira, lote 1. — Satisfaça a exigência de 20-11-45.  
 N.º 13.173-45 — Rua Miguel Resende n.º 584. — Satisfaça a exigência de 6-9-45.  
 N.º 14.810-45 — Rua 60, lote 18 da quadra 82. — Promova a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 15.734-45 — Rua Sputo n.º 29. — Satisfaça a exigência de 16-10-45.  
 N.º 12.848-45 — Rua São Salvador n.º 99. — Satisfaça a exigência de 27-8-45.  
 N.º 13.088-45 — Estrada do Realengo, lote n.º 1, junto e antes do prédio 227. — Satisfaça a exigência de 31-8-45.  
 N.º 16.911-43 — Trav. Costa Carvalho, lotes ns. 10, 11 e 12. — Promova neste Departamento a retificação do nome dos titulares do terreno para Cia. de Mineração Serra da Moeda.  
 N.º 17.347-44 — Rua Maria Amália n.º 138. — Promova a retificação do nome do transmitente.  
 N.º 7.488-45 — Rua Paula Barreto n.º 86. — Satisfaça a exigência de 28-5-45.  
 N.º 9.102-45 — Rua Guimarães número 539. — Promova a retificação da metragem do terreno.  
 N.º 12.160-45 — Rua Araxá n.º 304. — Transfira o imóvel para o nome do transmitente.  
 N.º 12.771-45 — Avenida Beira Mar n.º 166. — Satisfaça a exigência de 27-8-45.  
 N.º 12.772-45 — Avenida Beira Mar n.º 166. — Satisfaça a exigência de 27-8-45.  
 N.º 12.773-45 — Avenida Beira Mar n.º 166. — Satisfaça a exigência de 27-8-45.  
 N.º 14.269-45 — Rua Dias da Cruz n.º 147. — Pague o débito de 1943 e 1944 da inscr. n.º 400.656, Cl. 1.958.  
 N.º 15.739-45 — Rua Mário Mota n.º 28. — Pague os impostos de 1941 a 1945 da inscr. n.º 895.403.  
 N.º 17.253-45 — Rua Assuruá, lote n.º 23, quadra 11. — Satisfaça a exigência de 13-11-45.  
 N.º 17.635-45 — Estrada Rio Jacuá n.º 646. — Satisfaça a exigência de 17-11-45.

**Serviço de Correspondência**

(S-R. I.)

Expediente de 7 de dezembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 40.951-45 — Arlindo Pereira Soares e outro — Rua Antunes Maciel n.º 88 e outros. — Entregue-se me-

dante recibo, transcrevendo-se os principais característicos dos documentos, paga a taxa devida pela perempção.  
 N.º 40.243-45 — Maria José Pinto da Silva — Rua Uruguai n.º 5 e outros. — Apresente ficha de inscrição para cada imóvel e esclareça quanto a divergência de local dos imóveis no presente requerimento e o documento apresentado.  
 N.º 40.256-45 — Erich Stuhl — Rua Barão de Petrópolis n.º 114. — Satisfaça a exigência de 12-1-44, pagando o débito de 1943 das inscrições ns. 433.054 e 433.058.  
 N.º 40.079-45 — Cia. Palmeares de Terrenos do Distrito Federal — Rua Romeu Ferreira s/n. — Satisfaça a exigência de 27-3-45 juntando o título de propriedade.  
 N.º 40.441-45 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Santo Angelo, lote 13 quadra 14. — Levante a perempção, remeta-se ao 1 R. I.  
 N.º 39.858-45 — Bernardo Kasinski — Rua Marquês de Pombal n.º 114.  
 N.º 40.025-45 — Hugo Pinheiro Guimarães — Rua Pinheiro Machado número 65.  
 N.º 40.229-45 — Deolinda Antunes — Rua Oliveira de Andrade, entre os ns. 67-87.  
 N.º 40.830-45 — Olegário Gerheim — Rua Aires Saldanha n.º 16, apartamento 702.  
 N.º 41.282-45 — João Batista Luzardo — Praia do Flamengo n.º 82, apto. 302.  
 N.º 41.264-45 — Cláudio Augusto Piragibe Magalhães e outro — Estrada da Gávea, lote 2.  
 N.º 41.373-45 — Maria Dolores de França — Rua Santo Amaro n.º 162. Levante a perempção, remeta-se ao 2 R. I.

**Departamento de Rendas Diversas**

Expediente de 8 de dezembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 8.487-44 — Manuel Rodrigues e outro, Rua Pedro Alves n.º 173, e outro. — Revalido o despacho de 13 de julho de 1944, após quitação no D.R.I., do exercício de 1944.  
 N.º 11.886-45 — Arnaldo Antônio Rodrigues, Rua Projetada "L", lote 12 — Cobre-se, retificando a guia.  
 N.º 11.882-43 — Alva Caldas de Oliveira Thelurge, Rua Icarai (terreno). — Revalido o despacho de 4-11-44.  
 N.º 15.267-43 — José Francisco Fernandes, Rua Paraíso n.º 50. — Revalido o despacho de 1-4-44, após quitação do D.R.I., do exercício de 1944.  
 N.º 15.299-43 — Augusta Fernandes Guilherme, Rua Paraíso n.º 46. — Revalido o despacho de 19-4-44. — Satisfaça a exigência do D. R. I.  
 N.º 19.379-45 — Cleo's Viana Martins, (LN 1.504). — Deferido.

**Guias de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 8 de dezembro de 1945

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

N.º 3.491-43 — José Rodrigues Jullão, Estrada do Areal n.º 1.015 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 25-6-43. Cobre-se sobre Cr\$ 23.000,00 e mais Cr\$ 6,00 de expediente, retificando a guia e após quitação no D. R. I., dos exercícios de 1943-44.  
 N.º 9.310-45 — Miguel de Sousa Lima, Rua Surubim n.º 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 50.000,00.  
 N.º 11.727-43 — Oscar Estrela Lopes, Rua Bandeira de Gouveia n.º 40 (pré-

dio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 60.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 13.236-45 — Canio Junnissi, Estrada Intendente Magalhães n.º 504 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 400.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 150.000,00, oficiando-se ao D.O.B. quanto ao calçamento.  
 N.º 13.463-45 — Dolores Piedras Martinez, Rua Delgado de Carvalho número 82 (445/4.920 do terreno e bent.). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 13.737-45 — Antônio de Pádua Martins Brito, Estrada do Cambaota número 559 (terreno e bent.). — Cobre-se sobre Cr\$ 52.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 14.143-43 — Antônio Regidor, Praça Barão de Taquara n.º 4 (prédio e terreno). — Reformo o despacho de 26-10-43. Cobre-se sobre 170.000,00, após quitação do D. R.I., do exercício de 1944.  
 N.º 14.448-45 — Aliton Paiva, Rua Gonçalo Coelho n.º 245 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 12.000,00 retificando a guia.  
 N.º 14.397-45 — Armindo Gomes Ribeiro, Rua Nsêmia Correia n.º 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00, retificando a guia, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.299-45 — Osválio Pires Ferreira, Rua Carlos de Vasconcelos número 105. c-5 (terreno). — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 50.000,00 (ascendente para descendente). Satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.253-45 — Ricardo de Miranda Ribeiro e sua mulher, Rua Cupertino Durão n.º 20 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 380.000,00, após quitação do calçamento.  
 N.º 15.489-45 — Carlos Vieira Lima, Rua particular (Estrada da Tijuca). — Cobre-se sobre Cr\$ 100.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.586-45 — José Maria Tomaz Pereira, Avenida Amaro Cavalcanti, lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 36.000,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 15.825-45 — José Braga Mavedo, Rua Elisa Fonseca n.º 63 (prédio e terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 40.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que os tributos da transmissão deverão ser pagos antes do lavramento da escritura definitiva, sobre Cr\$ 40.000,00, em nome do segurador José Braga Macedo, de acordo com o Decreto-lei número 6.016, de 22-11-43 (art. 1.º, § 2.º e art. 3.º, § 3.º).  
 N.º 16.347-45 — Odete Marcos Rocha (espólio), Rua Itau n.º 90 (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 4.500,00, satisfeita a exigência do D. R. I.  
 N.º 16.495-45 — Odete Gabriel, Rua Cecília n.º 31 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 135.000,00, oficiando-se ao D. O. B. quanto ao calçamento.  
 Serviço de Controle Fiscal  
 1 — R. D.  
 Expediente de 7 de dezembro de 1945  
 Guias em exigências:  
 N.º 18.753-45 — Antônio José Pôrto Guimarães. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 18.803-45 — Alfredo José Ferreira. — Retifique a guia pois trata-se de uma cessão de direitos a qual deve ser esclarecida com relação ao seu valor.  
 N.º 13.036-45 — Duarte Pereira. — Satisfaça a exigência de 28-8-45.  
 N.º 18.843-45 — Moacle Solen. —

Junte documento relativo à transação. 88.649 8.194 88.710 20.912  
 N.º 18.809-45 — Delfim de Loureiro. 88.680 18.188 88.711 5.862  
 — Prove a relação contratual entre 88.681 24.351 88.713 3.217  
 Mário Paiva Freire e Ismael Paiva 88.682 26.518 88.714 18.922  
 Freire e assinalada na escritura de 88.683 11.846 88.715 17.247  
 promessa. 88.684 24.825 88.716 19.433  
 N.º 17.630-45 — João Maria Dias. 88.685 23.423 88.717 21.987  
 — Junte a procuração outorgada a 88.688 17.755 88.719 24.147  
 José Martins Peixoto. 88.691 21.410 88.720 32.544  
 N.º 8.437-43 — Carolina Teleky. — 88.692 14.521 88.721 4.835  
 Junte a Caderneta-contrato. 88.693 21.870 88.722 22.746  
 N.º 18.696-45 — Roberto Braga Men- 88.694 16.542 88.723 40.293  
 des. — Junte o contrato de promessa 88.695 13.722 88.724 8.246  
 de venda ao cedente. 88.696 9.311 88.725 1.034  
 88.697 830 88.726 6.255  
 88.698 15.426 88.727 25.727  
 88.699 3.915 88.728 5.053  
 88.700 6.639 88.729 21.012  
 88.701 18.695 88.730 13.686  
 88.702 25.979 88.731 17.702  
 88.703 31.057 88.732 6.498  
 88.704 22.920 88.733 4.207  
 88.705 25.689 88.734 24.132

Serão pagas também, às propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Será feito hoje dia 10, das 12 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos comuns:

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
88.396	20.545	88.706	2.283
88.597	10.980	88.708	49.178
88.592	6.175	88.709	40.636

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Departamento de Higiene Distrito Sanitário n.º 5**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 14 de novembro de 1945

**Vacâncias:**

N.º 1.375 — Rua Visconde Pirajá n.º 602, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.  
 N.º 1.379 — Rua Farme de Amoedo n.º 77. — Pode habitar.  
 N.º 1.370 — Rua Gustavo Sampaio n.º 62, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.  
 N.º 1.359 — Rua Gustavo Sampaio n.º 52. — Pode habitar.  
 N.º 1.394 — Rua Raul Pompéia número 65, apartamento 15. — Pode habitar o apartamento 15.

Dia 16

**Requerimentos:**

N.º 1.396 — Rua Siqueira Campos n.º 39, loja. — Certifique-se.  
 N.º 1.369 — Rua Copacabana número 1.260-A, loja. — Certifique-se o que constar.  
 N.º 1.372 — Avenida Princesa Isabel n.º 28, apartamento 1.001. — Pode funcionar.

Dia 20

N.º 1.403 — Rua Siqueira Campos n.º 43, salas 6 e 7. — Certifique-se.  
 N.º 1.409 — Rua Farme de Amoedo n.º 20. — Certifique-se.

**Vacâncias:**

N.º 1.387 — Rua Barão de Ipanema n.º 132, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.  
 N.º 1.308 — Avenida Copacabana n.º 915, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.  
 N.º 1.325 — Avenida Copacabana n.º 178, apartamento 4. — Pode habitar o apartamento 4.

Dia 21

**Vacâncias:**

N.º 1.455 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 121, apartamento 301. — Pode habitar o apartamento 301.  
 N.º 1.436 — Rua Barão de Jaguaribe n.º 121, apartamento 101. — Pode habitar o apartamento 101.

**Requerimentos:**

N.º 1.421 — Avenida Atlântica n.º 774 — Certifique-se.

N.º 1.412 — Rua Santa Clara número 87-A, loja. — Certifique-se.  
 N.º 1.309 — Rua Rodolfo Dantas n.º 40-C. — Pode funcionar.  
 N.º 1.463 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 2b, parte da sala. — Indeferido.

N.º 1.424 — Rua Visconde Pirajá n.º 577. — Certifique-se.

**Vacâncias:**

N.º 929 — Travessa Silva Castro n.º 18. — Pode habitar.  
 N.º 1.407 — Rua Raul Pompéia número 4. — Pode habitar o apartamento 4.  
 N.º 1.410 — Rua Barão da Torre n.º 120, casa 1. — Pode habitar a casa 1.  
 N.º 1.404 — Avenida Princesa Isabel n.º 36, apartamento 204. — Pode habitar o apartamento 204.

Dia 26

N.º 1.419 — Rua Djalma Ulrich número 210, apartamento 5. — Pode habitar o apartamento 5.  
 N.º 1.420 — Rua Djalma Ulrich número 217, apartamento 3. — Pode habitar o apartamento 3.  
 N.º 1.422 — Rua Domingos Ferreira n.º 226, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.  
 N.º 1.414 — Rua Raul Pompéia número 65, apartamento 9. — Pode habitar o apartamento 9.

Dia 29

**Requerimentos:**

N.º 1.402 — Rua Visconde Pirajá n.º 459, parte da sala. — Indeferido.  
 N.º 1.424 — Rua Visconde Pirajá n.º 577. — Certifique-se.

**Vacâncias:**

N.º 1.425 — Rua Gal. Azevedo Pimentel n.º 6, apartamento 62. — Pode habitar o apartamento 62.  
 N.º 857 — Rua Miguel Lemos número 21, apartamento 502. — Pode habitar o apartamento 302.

N.º 1.435 — Rua Alberto Campos ns. 75-77, apartamento 1. — Pode habitar o apartamento 1.

N.º 1.336 — Avenida Atlântica número 554, apartamento 44. — Pode habitar o apartamento 44

Dia 30

N.º 1.442 — Rua Redentor n.º 200 — Pode habitar.

N.º 1.438 — Rua Raul Pompéia n.º 228, apartamento 201. — Pode habitar o apartamento 201.

N.º 1.431 — Rua Prudente de Moraes n.º 420, apartamento 3. — Pode habitar o apartamento 3.

N.º 1.416 — Rua Domingos Ferreira n.º 192. — Pode habitar.

**Requerimentos:**

N.º 1.223 — Rua Constante Ramos n.º 30-A, loja. — Pode funcionar.

N.º 1.445 — Avenida Copacabana n.º 643, apartamento 101. — Certifique-se o que constar.

**Vacâncias:**

N.º 1.448 — Rua Júlio de Castilhos n.º 102, apartamento 4. — Pode habitar.

N.º 1.449 — Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 122, apartamento 7. — Pode habitar.

**Departamento de Alimentação**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

**Requerimentos de:**

Francisco Pereira Coutinho (41.948 de 1945). — Deferido nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Abastecimento, obedecidos os preceitos legais.

Eduardo Vieira de Lima Filho (50.577 de 1945). — Idem, idem.

Ludovino Rocha (41.945-45). — Idem, idem.

Biscoitos Aimoré Ltda. (40.937-45). — Deferido. Proceda-se à entrega, obedecidos os preceitos legais.

Comp. Progresso Nacional Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (38.425 de 1945). — Idem, idem.

Adelaide Moreira Lourenço (44.352 de 1945). — Deferido, em face da informação do Sr. Chefe do Quarto Grupo de Distritos de Alimentação.

Maria José Lopes Trindade (45.870 de 1945). — Idem, idem.

Ribeiro de Sousa & Comp. Limitada (49.706-45). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Augusto José Teixeira & Comp. (49.717-45). — Idem, idem.

Ventura & Comp. (49.735-45). — Levanto a perempção. Prossiga-se, obedecidos os preceitos legais.

J. M. Couto (49.710-45). — Idem, idem.

Cesar dos Santos Ribeiro (49.709-45) — Idem, idem.

Elmira Pontes Pires (44.329-45). — Indeferido, visto não haver pedido algum de assentimento para a rua mencionada.

Tupinambá Fernandes & Comp. (45.252-45). — Idem, idem.

Benildo Damásio Gomes (46.723-45) — Indeferido, visto existirem (quatro) pretendentes anteriormente inscritos à vaga solicitada. Aguarde oportunidade.

Amândio Silva (40.721-45). — Mantenho a multa, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Higiene Alimentar.

Café União do Brasil Ltda. (42.395 de 1945). — Cancele-se o auto de infração número 13.015. Concedo o prazo solicitado pelo requerente.

**Serviço de Correspondência (5 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

**Requerimentos de:**

Antônio Nunes & Almeida (50.085 de 1945). — Restitua-se, mediante recibo.

Albino Michel (46.786-45). — Cite o requerente o número do processo pelo qual obteve o assentimento.

João Marques & Tavares (44.435-45). — Em face da Ordem de Serviço número 31-45, nada há que deferir. Devolva-se ao requerente, mediante traslado, os documentos anexados ao presente.

João Lopes Lagarto (35.421-45). — Cumpra, preliminarmente, o despacho de 10-4-945, exarado no processo número 12.431-45, e prove o pagamento da multa que lhe foi imposta, para poder obter deferimento ao requerido.

**Serviço do Laboratório Bromatológico (4 AL)**

**Análises prévias — Resultados**

**Requerimentos de:**

Biscoitos Aimoré Ltda. (40.967-45) — Produto: Bólo, com a marca "Aimoré": Aprovado — Análise número 5.040, de 8-11-945.

Comp. Progresso Nacional Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos (38.425 de 1945). — Produto: Geléia de tomate, com a marca "Rosticler": Aprovado — Análise n.º 6.013, de 14-11 de 1945.

**Serviço de Abastecimento (3 AL)**

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 30 de novembro de 1945

**Requerimentos de:**

Edvaldo de Barros e Silva (46.126 de 1945). — Concedo o aumento das feiras ns. 40 e 38 para a matrícula 1.854, pago o previsto no n.º 282, do Decreto 2.740, de 4 de novembro de 1940.

Dia 4 de dezembro de 1945

**Requerimentos de:**

Alfredo Vieira Soares (50.375-45). — Concedo, pagando o previsto no número 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Manuel Ferreira da Conceição (50.154-45). — Idem, idem.

Antônio Augusto do Nascimento (50.380-45). — Idem, idem.

João Antônio Alves (50.214-45). — Idem, idem.

Eduardo Batista (49.814-45). — Idem, idem.

Esmeralda Bacos José (47.141-45). — Idem, idem.

Angeolina Grimaldi (50.217-45). — Idem, idem.

Djalma Luís Siqueira (43.029-45). — Concedo as feiras ns. 36, 44, 52, 53, 12 e 6 para a matrícula requerida, pago o previsto nos ns. 282, 288 e 289, do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11-940.

Emanuel dos Reis (46.221-45). — Revalide sua carteira sanitária.

Wilson de Carvalho (45.914-45). — Concedo a baixa da feira n.º 36 e o aumento da de n.º 29 para a matrícula 1.844, pago o previsto nos ns. 287 e 283 do Decreto-lei n.º 2.740, de 4-11 de 1940.

Djalma Soares Monteiro (47.357-45) — Concedo as feiras ns. 36, 37, 45, 39, 12, 6 e 59 para a matrícula requerida, pagando o previsto nos ns. 282, 288 e 289 do Decreto 2.740, de 4-11-940.

Dia 5

**Requerimentos de:**

Antônio Pio Correia (44.426-45). — Concedo a carteira de empregado, pago o previsto no n.º 289 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Francisco Bernardo (50.578-45). — Concedo, pagando o previsto no nú-

o previsto no n.º 280 do Decreto-lei número 2.740, de 4-11-940.

Jovino Pais Ferreira (46.784-46). — Junte duas fotografias de 3 x 4. José F. Melro e João F. Melro (45.207-45). — Compareça para esmielamentos. Antônio José de Melo (45.208-45). — Idem, idem.

### Serviço de Higiene Alimentar (1 AL)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:  
Alfredo Davi (51.871-45). — Certifique-se.  
Falgueiras, Pacheco & Comp. Ltda. (51.838-45). — Idem.  
J. Vasconcelos (50.503-45). — Idem.  
Albino Francisco da Costa (48.378 de 1945). — É arquivado, por ter sido cumprido, o termo de intimação número 35.873.  
P. Pinheiro & Comp. (46.064-45). — É imposta a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por não cumprimento do termo de intimação n.º 29.452.  
Processo de multa contra:  
João Martins Vicente (51.623-45). — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de colheita de amostra n.º 5.827, apesar de notificado pelo auto de infração número 14.625, é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), cominada no artigo 673, por infração do artigo 861 e seu parágrafo único. (Omitido no Diário Oficial (Seção II), n.º 274, de 6-12-45, a fls. 8.400).

### Primeiro Grupo de Distritos de Alimentação (1.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:  
Henrique Luis (41.135-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com o adicional de "bar".  
Custódio Augusto (40.652-45). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar com os adicionais de "balas, doces e bebidas".  
Barbosa, Albuquerque & Comp. (50.617-45). — Nada há que deferir.  
Francisco Ribeiro (49.955-45). — Junte recibo de aluguel e autorização da Polícia.  
Henrique Luis (49.579-45). — Nada há que deferir. O assentimento foi concedido pelo processo n.º 41.165-45.

### Quinto Grupo de Distritos de Alimentação (5.º G. A.)

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:  
Artur de Almeida & Comp. (36.887 de 1945). — Cancelo o termo de intimação 33.924, por ter sido o mesmo cumprido, conforme informa o senhor sanitaria.  
Daniel Moreira (32.801-45). — Pode funcionar com o adicional de máquina de café expresso. Registre-se.  
Daniel Moreira (43.930-45). — Certifique-se o que constar.  
Manuel A. Ribeiro (47.683-45). — Certifique-se o que constar.  
Sobri Jamil (46.813-45). — Certifique-se o que constar.  
Antônio José da Costa Concilheiro (47.330-45). — Indeferido em face da informação do Senhor Sanitarista.  
Tadeu Alvares Garcia (48.619-45).

— Concedo o prazo solicitado em face da informação do Senhor Sanitarista.  
Francisco Rodrigues Duarte (41.123 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de refeições à minuta.  
Francisco Rodrigues Duarte (44.364 de 1945). — Certifique-se o que constar.  
Albano Loureiro (48.333-45). — Pode funcionar com os adicionais requeridos.  
Albano Loureiro (49.969-45). — Certifique-se o que constar.  
Alberto C. Reis & Filho (50.056-45). — Apresente alvará de localização.  
Pereira Santos & Comp. (50.362-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Custódio da Mota Russo (50.185-45). — Certifique-se o que constar.  
Cavanelas & Peres (44.703-45). — Pode funcionar com o adicional de venda de frutas. Registre-se.  
Aureliano Vieira Pinto (46.409-45). — Certifique-se o que constar.  
Valter Guimarães Mancebo (49.370 de 1945). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Manuel Mendes (49.336-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados.  
José Ferreira Moreira (47.140-45). — Certifique-se o que constar.  
Eduardo Pereira Nunes (47.071-45). — Pode funcionar com os adicionais de cereais. Registre-se.  
João Batista de Magalhães (46.823 de 1945). — Pode funcionar com os adicionais requeridos. Registre-se.  
Panificação Central de Cascadura Limitada (46.825-45). — Pode funcionar com os adicionais de frutas, conservas e bebidas engarrafadas. Registre-se.  
João Jorge Cheble (47.055-45). — Complete as instalações.  
Vidal Rocha (48.439-45). — Pode funcionar com os adicionais de máquina de café expresso e venda de sorvetes. Registre-se.  
Valmir Ferreira Braga & Companhia (48.834-45). — Pode funcionar na loja mista com negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de pão, balas, doces, biscoitos e bar. Registre-se.  
Antônio Barros Martins (50.055-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Gregório & Lourenço (50.377-45). — Apresente certidão de negócio principal em nome do antecessor e alvará de localização em seu nome.  
Alcino Simões (49.335-45). — Pague a taxa prevista no Decreto-lei n.º 246 de 4 de fevereiro de 1938 em seu artigo 1.º letra E.  
Gomes Perica & Marques (35.561-45). — Cancelo o termo de intimação número 33.836, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Senhor Sanitarista.  
Armazens Portas de Aço Limitada (48.684-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Fernandes Ferreira & Comp. Ltda. (49.009-45). — Apresente certidão do negócio principal.  
Dias & Serra (49.271-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
João de Castro Caldas (49.323-45). — Apresente certidão do negócio principal.  
Joaquim, Espírito Santo Limitada (49.332-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Fidalgo & Madeira Limitada (29.217 de 1945). — Certifique-se o que constar.

Abílio da Ponte (49.741-45). — Certifique-se o que constar.  
Abílio da Ponte (46.950-45). — Pode funcionar na loja mista com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de copa e bar.  
Manuel A. Ribeiro (47.683-45). — Certifique-se o que constar.  
Joaquim Espírito Santo Limitada (49.332-45). — Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados. Registre-se.  
Anselmo, Gondí & Rodrigues Limitada (49.684-45). — Apresente certidão do negócio principal.  
João Batista de Freitas Pires (38.611 de 1945). — Pode funcionar com o adicional de frutas nacionais e estrangeiras.  
João Batista de Freitas Pires (43.254 de 1945). — Certifique-se o que constar.  
A. J. Teixeira & Costa Limitada (49.095-45). — Apresente certidão de assentimento em nome do antecessor.  
J. C. de Moraes (45.338-45). — Pode funcionar na loja comercial com o negócio de líquidos e comestíveis, bar e os adicionais requeridos. Registre-se.  
J. C. de Moraes (56.169-45). — Certifique-se o que constar.  
José Correia Terceiro (46.302-45). — Pode funcionar com os adicionais requeridos de bar, pão, balas, doces e biscoitos. Registre-se.  
José Correia Terceiro (46.814-45). — Certifique-se o que constar.  
Manuel Alves Ferreira do Couto (48.907-45). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente.

Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760.  
M. Silva Coelho & Comp. (49.140 de 1945). — Indeferido, por ter dado entrada fora do prazo regulamentar. Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração dos artigos 776 e 778-C.  
Irmãos Batista Limitada (47.494 de 1945). — Indeferido em face da informação do Sr. Médico Sanitarista. Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cominada no artigo 760 § 3.º por infração do artigo 760.  
Processos de multa de:  
Francisco Perpétuo (26.057-45). — Indeferido não procedem as alegações do requerente. Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) por infração do artigo 776.  
J. Pais & Irmão (Mm. 269-45). — Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração dos artigos 776 e 778-C.  
Joaquim Domingues da Silva (Mm. 268-45). — Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração dos artigos 776 e 778-C.  
Luís Leitão (Mm. 267-45). — Livre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 811 parágrafo único por infração do artigo 811-A.

## SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

Expediente de 8 de dezembro de 1945  
Boletim n.º 208

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Comunicação:

Comunicando, nos termos do officio n.º 4.839, de 7 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Administração, que, neste mesmo dia, o Engenheiro padrão N, matrícula 776, Renato Leite Silva, tomou posse do cargo, em comissão, de Diretor do Departamento de Transporte, padrão P, desta Secretaria Geral, conforme Decreto P n.º 856, de 6 do corrente.

##### Designação:

Designando para servir no Departamento de Obras o Engenheiro, padrão J, matrícula 18.022, Aidano de Almeida Correia, que no dia 7 do corrente, tomou posse do cargo, em comissão, de Chefe de Serviço, padrão N, conforme Decreto P 857.  
Designando para servir no Departamento de Obras, o Trabalhador padrão 11, matrícula 12.843, João Francisco de Faria.  
Designando para servir no Departamento de Edificações o Servente padrão 23, matrícula 4.402, José Luis Moreira.

### Serviço de Administração

#### ATO DO SR. CHEFE

Expediente de 8 de dezembro de 1945  
Designando, para responsável pelo núcleo 1.823, o Oficial Administrativo classe I, José Botelho Justino, matrícula n.º 847, durante o impedimento do atual responsável, Oficial Admi-

nistrativo classe J, Antenor Pinto de Oliveira, matrícula n.º 6.802, que entrará em gozo de férias no dia 19 do corrente.

### Departamento de Obras

Boletim n.º 206

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 7 de dezembro de 1945

Comissão de aceitação de obras: Designando os Engenheiros Carlos Schwerin Filho, Eduardo Sousa Filho e Edgar Ferreira de Carvalho Soutelo para, em comissão, examinarem os serviços de calçamento da Rua Toneleiros, trecho, cuja aceitação definitiva é pedida no Processo n.º 214.102 de 1945, e emitirem parecer.

— Chefe de Distrito em férias:

Designando o Chefe do 7.º Distrito de Obras, Engenheiro Djalma Landim para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 3.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe do referido Distrito, Engenheiro Luís Onofre Pinheiro Guedes.

Transferência de serventário:

Designando para ter exercício no 6.º Distrito de Obras, o Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 6.303 — Carlos Joaquim Fernandes, que se achava licenciado.

Transferência sem efeito:

Tornando sem efeito a transferência do 6.º para o 11.º Distrito de Obras, do Trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 7.444 — Diogo dos Santos.

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antônio Ferreira da Silva (Processo n.º 215.331-45). — Compareça,

Serviço de Estudos e Projetos

1 - O. B.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Eduardo Teixeira Pomba. Rua Capão Sampaio ns. 121-123 e outra (Processo n.º 212.154-45). -- Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 77,00.

José Fonseca de Castro. Rua General Olimpio, lote 12 (Processo número 215.127-45). -- Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Joana Carrielo Sorrentino. Rua Guatemala n.º 89 (Processo n.º 212.908, de 1945). -- Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 71,50.

Carminho da Cunha. Estrada Monsenhor Félix (Processo n.º 215.293, de 1945). -- Compareça.

Salim Neêder. Avenida Eptácio Pessoa n.º 1.034 (Processo n.º 215.499, de 1945). -- Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Otávio Martins e outro. Rua Uranos (Processo n.º 215.891-45). -- Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Artur Martins Ferreira de Matos. Rua da Gamboa n.º 289 e outros (Processo n.º 215.793-45). -- Apresente prova de remissão "de fóro".

Márcio Lemos de Azevedo e outro. Estrada do Campinho n.º 789 (Processo n.º 206.546-45). -- Compareça para conhecimento da exigência.

João da Costa Estevão. Rua Tangará e outra (Processo n.º 215.513-45). -- Compareça.

Adelina Delaviti. Rua Maria Antônia, depois do n.º 135 (Processo número 214.628-45). -- Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Mário Martins de Matos. Rua Vasco da Gama n.º 51 (Processo n.º 215.181, de 1945). -- Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

Serviço de Correspondência

7 - O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Eugênio Guimarães Junqueira (Processo n.º 216.001-45).

Lídia Telles Khalaf (Processo número 215.892-45).

Ozzuride Zubelli (Processo número 216.087-45).

Themistocles Monteiro Duarte (Processo n.º 215.932-45).

Maria Bueri Calderano (Processo n.º 215.930-45).

Virgílio Alvim de Melo Franco (Processo n.º 214.320-45).

Manuel Gonçalves (Processo número 337.164-45).

-- Certifiquem-se, de acordo com a Informação.

L. Continentino & Cia. Ltda. (Processo n.º 206.019-45). -- Compareça para assinar o termo de responsabilidade, pagando, previamente, os emolumentos devidos.

Primeiro Distrito de Obras

1 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Construtora Gurgel Dantas S. A. (Processo n.º 215.590-45). Rua do Rosário n.º 1. -- Entregue no Depósito do 1.º Distrito de Obras, o seguinte material:

20 litros de álcool de 40º em frascos de um litro;

3 (oito) quilos de goma-laca de primeira qualidade;

1 (uma) grossa de parafusos de ferro, para madeira, com fenda, cabeça chata de 1 1/2", n.º 7;

1 (uma) grossa de parafusos de ferro, para madeira, com fenda, cabeça chata de 3/4", n.º 7;

1 grossa de parafusos de ferro, para madeira, com fenda, cabeça chata de 3/4", n.º 8;

2 (duas) trena de pano com inserção metálica, com estajo de couro de 25 metros cada uma;

3 trena de pano com inserção metálica, com estajo de couro de 30 metros cada uma;

1 (um) algaraviz de ferro fundido, para forja, igual ao existente neste Distrito;

6 tampões de ferro fundido, para caixas de areia, do tipo adotado para P. D. P.

Terceiro Distrito de Obras

3 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 215.942-45 Osvaldo Teixeira e outra. Rua Pinto Martins n.º 18. -- Deferido, podendo consertar o passeio.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 212.208-45 -- Agência de Representações Amendoim Ltda., Rua General Polidoro ns. 136, 136-A e 136-B. -- Fica aceite o rampamento.

Sexto Distrito de Obras

6 - D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Mateus da Costa (Processo número 212.611-45). Rua Francisco Eugênio n.º 169. -- Fica aceite o passeio. Bernini & Cia. Ltda. (Processo número 215.874-45). Rua Sá Freire número 345. -- Deferido.

Sétimo Distrito de Obras

7 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Processo n.º 215.398-45 -- Armando Mahler, Rua Membri n.º 81. -- Deferido, pagando os emolumentos de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00).

Departamento de Edificações

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Boletim n.º 82-G. D.

ATOS DO SR. DIRETOR

Ordem de serviço: Determinando que nos casos de suspensão de profissional os serviços e Distritos procedam como prevê e estabelece o Decreto n.º 6.000.

Apresentação de servidores: Comunicando terem se apresentado:

Em data de 4 do corrente o trabalhador padrão 13, matrícula número 822 -- Arnaldo Vasco Lobão.

Em data de 6 do corrente, hoje, o oficial administrativo, padrão 61, matrícula n.º 48.788 -- Cinira Maria de Oliveira e o escriturário, padrão 22, matrícula n.º 487.739 -- Nilza de Paiva Porto,

Designação de servidores: Designando para terem exercício: No 15-D. D. -- o trabalhador padrão 13, matrícula n.º 822 -- Arnaldo Vasco Lobão.

No 7-E. D. -- o escriturário, padrão 22, matrícula n.º 48.739 -- Nilza de Paiva Porto e o oficial administrativo, padrão 61, matrícula número 48.788 -- Cinira Maria de Oliveira.

Transferências: Transferindo: Do 3-E. D. -- para o Gabinete do Diretor, o oficial administrativo, classe 76, matrícula n.º 13.807 -- José Velasco Peritinho. Do 2-D. D. -- para o 7-E. D., o oficial administrativo, referência 61, matrícula n.º 46.860 -- Rui Tomás de Oliveira. Do 7-E. D. -- para o 2-D. D., o oficial administrativo, padrão 61, matrícula n.º 46.340 -- Benedito Freitas.

Inscrição de profissional: Comunicando que foram inscritos como profissionais do 1.º Grupo da Categoria C, nos termos do artigo 54, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937:

Os engenheiros civis diplomados pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade do Brasil -- Artur Alfredo de Avelar Figueiredo -- Valdemar Fernandes Maia.

Os engenheiros arquitetos diplomados pela Escola Nacional de Belas Artes -- Euclides de Melo Baracho -- Luis Augusto da Silva Teles -- Arnanção dos Santos Carvalho.

Apresentação de servidor: Comunicando ter-se apresentado na presente data, o engenheiro extranumerário mensalista, matrícula n.º 32.877 -- Jaques Barbosa Gonçalves Pena.

Designação de servidor: Designando para ter exercício no 11-D. D. o engenheiro extranumerário mensalista, padrão 82 -- matrícula n.º 32.877 -- Jaques Barbosa Gonçalves Pena.

1-ED DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processo: N.º 351.407-45 -- Indústria Presidenciosa de Embalagens S. A.

N.º 216.431-41 -- Adriano da Silva.

N.º 341.700-45 -- Ercilia Leitão Laporet.

N.º 250.536-42 -- Zulmira Matos Melo.

N.º 351.340-45 -- Dispensário Antônio de Padua.

N.º 346.423-45 -- Assuncion Lago Macias -- Compareçam.

N.º 351.515-45 -- Joaquim Domingues Leal.

N.º 351.290-45 -- Tomas Gil Montecagudo.

N.º 351.286-45 Alípio da Silva.

N.º 351.246-45 -- Carlos dos Santos Pinheiro -- Juntem título de propriedade.

N.º 351.129-45 -- Ascenso Augusto Sampaio -- Junte título de propriedade vendedor.

N.º 351.379-45 -- Jovino José dos Santos -- Declare o lagradouro transversal mais próximo.

N.º 351.036-45 -- Cia. Predial -- Cole a planta de situação.

N.º 351.205-45 -- Serafim Francisco da Costa -- Obedeça os afastamentos laterais de 2,50m à direita e 1,50m à esquerda.

N.º 350.400-45 -- Antônio Rubião e outros -- Indeferido por contrariar o plano de urbanização 3.12.

N.º 327.608-45 -- José Marques Cougaives -- Junte os impostos.

N.º 342.397-45 -- Fábrica de Paçoal Geraldo Ltda. -- figure a área de recuo.

N.º 351.839-45 -- Teofilo Radu -- Localize o lote em relação a transversal mais próxima.

N.º 350.543-45 -- Sociedade São Vicente de Paula -- Cole a planta de situação de acordo com o título.

N.º 350.794-45 -- Clivia Silva Ferreira -- Junte título de propriedade.

N.º 338.006-45 -- Antônio Laurício -- N.º 348.782-45 -- José Correia Avila -- Compareçam.

N.º 343.514-45 -- Rosa de Oliveira Cunha -- Corrija a largura do logradouro para 18,00m e obedeça e alinhamento a 6,76m do trilho de bonde.

2-ED

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido isento de emolumentos: Processos:

N.º 349.556-45 -- José Antônio Mendes -- Grátis.

N.º 349.555-45 -- Frederico Lopes da Silva -- Grátis.

N.º 350.354-45 -- José Gomes Vieira -- Grátis.

N.º 350.255-45 -- Abel Serro -- Grátis.

N.º 221.275-44 -- Silviano Rodrigues Flora -- Grátis.

N.º 349.141-45 -- Inácio Martins Bartolo -- Grátis.

N.º 314.365-45 -- César Irmão & Cia. -- Grátis.

N.º 349.554-45 -- Francisco Gonçalves Leonardo -- Grátis.

N.º 349.557-45 -- Avelino Franco Estêves -- Grátis.

N.º 347.435-45 -- José Martins Silveira -- Grátis.

N.º 350.717-45 -- A. Marques & Cia. -- Grátis.

N.º 350.096-45 -- A. Simões & Filho Ltda. -- Grátis.

N.º 350.881-45 -- Antônio Mercadante -- Grátis.

Exigência a satisfazer: Processos:

N.º 345.316-44 -- Instituto de Previdência dos Servidores do Estado -- Junte cálculo de tráfego.

N.º 349.145-45 -- Bernardino Pinho da Fonseca Júnior -- Junte cálculo de tráfego dos elevadores.

N.º 351.146-45 -- Cavalcanti Junqueira S. A. -- Requeira certo a numeração, colete as operatrizes e prove transferência de firma.

N.º 343.582-45 -- Comercial e Industrial de Minérios Ltda. -- Compareça.

N.º 350.539-45 -- Eládio Pires dos Santos. -- Compareça.

N.º 349.588-45 -- Godofredo Rodrigues Alexandre. -- Junte talão de imposto de localização.

N.º 349.989-45 -- Tomaz Benito Zetterino Somri e outro. -- Apresente coleta de 1944.

N.º 228.481-44 -- Bernardino Estêves de Almeida. -- Compareça.

N.º 210.541-44 -- Antônio F. da Silva Douro. -- Compareça.

N.º 349.047-45 -- Vera Vizeu de Andrade Gil e outro. -- Junte cálculo de tráfego dos elevadores.

N.º 322.728-45 -- A. Torres do Amorim. -- Indique acertadamente o lagradouro.

Pedidos de baixas: Processos: N.º 350.368-45 - Silvino Correia & irmão. - Concedo a baixa solicitada. N.º 349.880-45 - Jacob Pellske. - Concedo a baixa solicitada.

3-ED Serviço de Instalações Industriais.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE Deferido, pagos os emolumentos de continuação: Processos e instalações n.º: N.º 351.194 - Max Bieler & Cia. Ltda. - Cr\$ 30,00. N.º 320.653 - C. S. Ribeiro & Cia. Ltda. - Cr\$ 116,80. N.º 319.944 - D'Agostinho Boanerges & Cia. - Cr\$ 667,40. N.º 317.892 - Júlia Martins Pereira - Cr\$ 116,80. N.º 318.190 - Wilhelm Bieler - Cr\$ 60,50.

N.º 313.238 - M. S. Lino & Cia. Ltda. - Cr\$ 1.329,40. N.º 347.241 - Caetano de Franco - Cr\$ 60,00. N.º 360.864 - Cia. Ferro Carril do Jardim Botânico - Grátis. N.º 315.015 - Laboratório Brasileiro de Quimioterapia Ltda. - Cr\$ 3,30. N.º 313.645 - Manoel Ramos Sobrinho - Cr\$ 55,00. N.º 313.644 - João Silva - Cr\$ 3,30.

N.º 312.932 - José de Oliveira Soares - Cr\$ 70,40. N.º 320.591 - M. D'Almeida Júnior - Cr\$ 124,60. N.º 315.793 - Cia Marnito S.A. - Cr\$ 240,20. N.º 309.511 - Confecções Irmãos Saragossi Ltda. - Cr\$ 84,70. N.º 342.989 - J. Espírito Santo Gonçalves - Cr\$ 67,90. N.º 310.028 - Alvaro Cortez da Silva Curado - Cr\$ 354,40.

Exigências a satisfazer: N.º 337.775 - Transportadora Ltda. Apresente coletas dos exercícios de 1943 e 1944. N.º 350.385 - M. da Silva - Satisfaça o art. 24.º § 1.º do Decreto 6.000. N.º 342.283 - Orlando Messias Germano. - Deferido. N.º 369.748 - Cia Química Merk Brasil S.A. - Declare quais as operatrizes a crescer.

N.º 317.593 - Cia SKP do Brasil Rolamentos - Prove transf. de firma. N.º 319.536 - Fábrica de Roupas e Bordados Roca Ltda. - Declare si apresentará as operatrizes sobre isolamento apropriado para absorver as vibrações das mesmas. Esclareça também qual o isolamento que empregará. N.º 311.328 - Calçados Melhor Ltda. - Retifique o local e esclareça quais as operatrizes a crescer.

N.º 392.609 - Oliveira & Rodrigues Guimarães. - Prove transf. de firma e colete a instalação. N.º 307.716 - José Raoul - Satisfaça a exigência de 14.3.45 pois a declaração da réplica não a satisfaz ainda em parte. N.º 334.903 - Mário Rosenblat - Retifique o local e especifique as operatrizes. N.º 355.759 - Fábrica de Luvras Macacina Ltda. - Compareça ao Registro para esclarecimentos.

N.º 336.054 - Atilio Batistela - Colete os motores e as operatrizes. N.º 336.771 - Abraão Jorge - Colete as operatrizes e prove transf. de firma. N.º 340.342 - Irmãos Maksond. - Esclareça a potencia dos motores.

7-ED Serviço de Correspondência DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 350.534-45 - Antônio Lopes de Carvalho - Rua Leopoldina Bastos n.º 25, apartamentos 101-2. - Arquivar-se, por ter caído em preempção. N.º 350.603-45 - Maximiliano Pinto - Arquivar-se, por ter caído em preempção. N.º 347.896-45 - José Luis Paredes - Rua Gonzaga Bastos n.º 168. - Arquivar-se, por ter caído em preempção. N.º 350.997-45 - Nelson Pereira da Silva - Rua Adriano n.º 45, apartamentos 101-2. - Levante-se a preempção.

N.º 214.565-45 - Cecília Celeste Ribeiro Emont e outra - Rua das Laranjeiras n.º 477 - Certifique-se de acordo com a informação de 4-12-45, do 3 - DD. N.º 313.893-45 - Carlos Duarte de Oliveira - Avenida Paulo de Frontin n.º 324, apartamento 1 e 4. - Certifique-se de acordo com a informação de 6-12-45, do 2 - DD. N.º 344.084-45 - Lara Gandelman e outro - Rua Capitão Meneses número 139 e outro. - Certifique-se de acordo com a informação de 28-11-45, do 12 - DD.

N.º 349.585-45 - Mota & Irmão - Rua Baltazar Lisboa n.º 63. - Certifique-se de acordo com a informação de 25-11-45, do 2 - ED. N.º 352.074-45 - Luisa Pereira Pinto Lage - Rua Real Grandeza n.º 45, apartamento 101 e outro. - Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos. N.º 352.200-45 - Jaime Leal da Costa - Rua Artidoro da Costa número 67. - Restituam-se os documentos mediante recibo.

N.º 352.191-45 - Iná de Castro - Rua Luis Zancheta n.º 44. - Levante-se a preempção. N.º 352.178-45 - Alvaro dos Santos Pimentel - Rua Guaba n.º 41. - Complete o selo. N.º 349.282-45 - Benedito Alves da Silva - Rua Capitão Meneses número 414, apartamentos 101 e 201. - Certifique-se de acordo com a informação de 26-11-45, do 12 - DD. N.º 214.675-45 - Pedro Oliver - Praia da Guanabara n.º 1.045. - Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-45, do 7 - ED.

N.º 343.729-45 - Gilberto Acar - Rua São Amaro, onde existiu o número 22. - Requeira retificação do número do prédio citado no processo n.º 351.204-45. N.º 350.849-45 - Isaura Nunes Pereira Lima. - Cumpra a última parte da exigência de 5-11-45. N.º 343.992-45 - Naber Vanderlei Nóbrega - Avenida Presidente Wilson n.º 94, sala 610. - Levante-se a preempção. N.º 359.502-45 - Aido Garcia Rosa - Avenida Delfim Moreira n.º 200, casa IV. - Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-45, DD.

N.º 350.799-45 - Laurindo Bruno - Rua Jardim Botânico n.º 305. - Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-45, DD. N.º 350.841-45 - Olga Salgado Mascarenha - Rua Timoteo da Costa

n.º 127. - Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-45-4 DD. N.º 351.030-45 - Kosmos Capitalização S. A. - Rua Oliveira Rocha n.º 53. - Certifique-se de acordo com a informação de 6-12-45-4 DD. N.º 351.687-45 - Guilhermina Ribeiro do Vale de Araújo Lima. - Rua Mário Federneiras n.º 4. - Certifique-se de acordo com a informação de 7-12-45-4 DD.

7-ED DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

N.º 351.933-45 - Moisés Ferreira dos Santos - Avenida Presidente Vargas n.º 1.050 - Apresente o talão da caução em apólices. N.º 351.793-45 - Manuel Ferreira dos Santos - Avenida Marechal Floriano n.º 183, sobrado. - Junte o talão de caução n.º 3.379. N.º 351.787-45 - Giulio Cellini - Avenida Nilo Peçanha n.º 115, sala 411 - O contrato social apresentado, não está registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, como determina a lei.

N.º 351.778-45 - Manuel José Guerreiro - Rua Barão de Cotegipe número 413 - Compareça para esclarecimento. N.º 3751.45-45 - Olimpio Balduino da Costa Vargers - Rua Jardim Botânico n.º 649, 1.º andar. - O requerente terá que modificar os dizeres do Imposto de Indústria e Profissão para engenheiro civil e provar que o Código de Taxação é 10.000.

1-D.D. DESPACHOS DO SR. ENG.-CHEFE

Passe-se alvará, uma vez pagos os emolumentos na importância de: Processos: N.º 315.834-45 - Astéa Bering de Oliveira Matos - Rua Sete de Setembro n.º 113 - Prorrogação de licença - art. 108 - Grátis. N.º 339.828-45 - Cia. Mercado Municipal - Rua XII n.º 62 - Prorrogação de licença - Cr\$ 232,10. N.º 341.097-45 - Mário Vaz de Carvalho - Rua da Carioca n.º 54 - Prorrogação de licença - Cr\$ 880,00.

N.º 336.869-45 - Sul América Cia. de Seguros de Vida - Avenida Rio Branco n.º 138 - Prorrogação de licença - Cr\$ 88,00. N.º 342.288-45 - Francisco Aquino Júnior - Avenida Churchill n.º 94 - Retificação - Cr\$ 30,00. N.º 335.026-45 - Casa Bancária Rio de Janeiro - Travessa da Ovidor n.º 23 - Prorrogação de licença - Cr\$ 374,00. N.º 339.120-45 - Manuel José de Carvalho - Rua do Lavradio número 178 - Prorrogação de licença - Cr\$ 186,10.

N.º 246.807-44 - Edifício Senador Dantas - Rua Evaristo da Veiga número 41 - Prorrogação de licença - Cr\$ 27.863,00. N.º 343.421-45 - Câmara Fives & Cia. Ltda. - Rua México n.º 5 - Construção de girau - Cr\$ 93,30. Aceitação de obras: Processo: N.º 340.361-45 - José Sampaio Freire - Avenida Presidente Wilson n.º 307 - Divisão de madeira e balcão.

Habite-se parcial: Processo: N.º 236.619-42 - Banco Econômico do Brasil S. A. - Avenida Rio Branco n.º 267, lojas A e C - sobre-

lojas A e C e, bem assim, o apartamento do porteiro. (Licença concedida em 20 de março de 1944, pelo alvará 16.180).

Despachos: Processo: N.º 347.306-45 - Antônio de Castro Moura - Avenida Henrique Valadares n.º 145 - Deferido como requer. mediante recibo discriminado. Indeferimentos: Processo: N.º 348.990-45 - Fábrica Social de Roupas Ltda. - Rua Barão de São Félix n.º 37 - Indeferido, tendo em vista não ser permitido a construção de girau em casas de residências. Promova a sua demolição sob pena de incorrer em outra multa.

Exigências a satisfazer: Processos: N.º 329.323-45 - Manuel Antônio Malheiros - Rua Riachuelo n.º 9 - Promova a volta do processo a fim de ser apreciado o seu pedido de desistência como responsável pela obra. N.º 338.918-45 - Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência - Avenida Rio Branco número 91 - Não aceito as obras. Requeira prorrogação da licença.

3-DD DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE Passe-se alvará: N.º 351.408-45 - Laurinda de Sousa Gomes - Rua Monte Alegre número 63, casa 1 Ref. - Cr\$ 122,30. N.º 335.843-45 - Antônio Joaquim da Costa - Rua Cateete n.º 38 - Prorrogação Grátis. N.º 305.139-45 - Santa Casa de Misericórdia - Rua Almirante Tamandaré n.º 10 - Modificação Proj. Habite-se: N.º 381.567-42 - Banco Figueiredo Rocha S. A. - Rua das Laranjeiras n.º 550 - Podem habitar os apartamentos 404 704 706 904 1004 1096 16 1204 126 134 e 126 96 114 - Des-pachado de 3-12-45. - Licença concedida em data anterior a 31-7-41.

Exigências a satisfazer: N.º 336.032 - Espólio de Eduardo Guinle - Rua Gago Coutinho número 106 - Compareça. N.º 305.919-45 - Carlos Guinle - Praia do Flamengo n.º 284 - Requeira prorrogação. 6-DD DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará. N.º 349.764-45 - J. Costa Ribeiro S. A. - Rua General Canabarro n.º 59. - Cr\$ 275,00. N.º 332.342-45 - Antônio Gomes - Rua Almirante Rodrigo Rocha n.º 15 - Cr\$ 272,80. N.º 345.336-45 - Jos Ferreira Lourenço - Rua Conde de Leopoldina n.º 581 - Cr\$ 478,50. N.º 326.936-45 - Cia. Marmito S. A. - Rua Franco de Almeida número 80 - Cr\$ 876,70. N.º 349.265-45 - Manuel de Freitas - Rua Lopes Ferraz n.º 16 - Cr\$ 882,00. N.º 232.467-44 - Hella Lopes Cardoso - Rua Eduardo Prado n.º 17 - Cr\$ 172,20. N.º 339.527-45 - Pedro Romero - Rua Figueira de Melo n.º 132 - Grátis. N.º 249.991-44 - Estrada Ferro Central do Brasil - Praia de São Cristóvão - Grátis.

N.º 337.720-45 — Farmácia do Campo do São Cristóvão n.º 162 — Cr\$ 385,00.

Exigências a satisfazer: N.º 330.380-45 — Maria Adelia Pereira Leite — Rua Alegria n.º 2.215. — Requeira Prorrogação.

N.º 327.800-45 — José Joaquim de Freitas Lindo — Rua Amazonas número 55 — Compare para esclarecimentos.

N.º 321.949-45 — Manuel Beirardo Filho — Rua Avila n.º 23 — Requeira aceitação.

N.º 335.622-45 — S. Mecânica Indústria e Lavoura — Rua S. Bernardo Monteiro, junto e depois do n.º 89. — Requeira aceitação.

N.º 338.606-45 — Luís Vieira — Rua Bela n.º 384. — Mantenho o despacho.

N.º 36.310-45 — Saldanha Cruz & Cia. Ltda — Rua Bela n.º 714 — Mantenho o auto.

N.º 322.960-45 — Afonso Loureiro — Rua São Luis Gonzaga n.º 240 — Reduzo a 4.º parte pagando o dia 30 do corrente.

Autorizo nos termos do artigo 73 do Decreto n.º 6.000.

Processos: N.º 825-45 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua Bela número 1223.

N.º 808-45 — Luís da Costa — Rua Figueira de Melo n.º 180.

N.º 809-45 — Dr. João França — Rua São Januário n.º 482.

N.º 810-45 — Moacir das Neves — Rua Abílio n.º 405, casa I.

N.º 811-45 — Alvaro Guimarães — Rua Antunes Maciel n.º 83-A.

N.º 812-45 — Barbeito & Meireles — Rua Figueira de Melo n.º 145.

N.º 813-45 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua Sá Freire número 115.

N.º 814-45 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua Sá Freire n.º 123.

N.º 815-45 — Irmandade Santa Cruz dos Militares — Rua Sá Freire número 127.

N.º 815-45 — Adalberto da Rocha — Rua Sá Freire n.º 68.

N.º 816-45 — Ovaldo José Rodrigues — Rua Bela n.º 404.

N.º 818-45 — Aulo da Silva Moreira — Rua São Luis Gonzaga n.º 31.

N.º 817-45 — Corina Júlia Costa — Ladeira do Guamão n.º 25.

N.º 819-45 — Mateus Grandes — Rua São Luis de Gonzaga n.º 345.

N.º 820-45 — J. Antônio Fernandes — Rua Bonfim n.º 222.

N.º 821-45 — Jaime de Sousa Coelho — Rua Curuzú n.º 100.

N.º 823-45 — José Joaquim Ribeiro — Rua São Luis de Gonzaga número 82.

N.º 823-45 — Firmino Morais — Rua Lopes Ferraz n.º 34.

N.º 824-45 — Luiza Maria Pepa — Rua São Januário n.º 706.

N.º 826-45 — Justino José da Silva — Rua Frolick n.º 42-B.

N.º 827-45 — Agostinho Aldemaro Lara Fortes — Rua São Cristóvão número 85.

N.º 828-45 — João Martins Caidoso — Avenida Suburbana n.º 102.

N.º 829-45 — Lintha Nunes Chagas — Rua 25 de Março n.º 10.

N.º 830-45 — Miguel Francisco de Azevedo — Rua São Januário número 134.

N.º 831-45 — Sebastião de Sousa — Rua Emancipação n.º 9.

N.º 832-45 — Aristides Barreto — Rua Francisco Eugênio n.º 302, casa número 12.

N.º 833-45 — Antenor Gomes de Sousa — Rua Sinimbu n.º 80.

Departamento de Concessões

DESPACHO DO ENGENHEIRO FISCAL DA LUMINOSA S. A.

Expediente de 8 de dezembro de 1945

Despacho definitivo: Luminosa S. A. — (Processo número 406.260). — Concedo as baixas.

Departamento de Parques

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 8 de dezembro de 1945

Processos: N.º 502.703-45 — José Vieira do Couto Luz e outros. — Atenda-se pagando as taxas da lei sobre dezessete (17) árvores. (Reproduzido por ter sido com incorreção).

N.º 502.786-45 — Mauricio Monachein. — Indeferido, de acordo com a informação.

N.º 502.785-45 — Olga Olíndina Passos. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das três (3) árvores mencionadas.

N.º 502.819-45 — Antônio Pádua. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das árvores mencionadas.

N.º 502.833-45 — Francisco Jardim. — Atenda-se para cortar dez (10) árvores, pagando as taxas da lei sobre cinco.

N.º 502.836-45 — Construtora Malthers Braga Ltda. — Comabra. — Expeça-se memorando de isenção para o corte das duas cercas vivas mencionadas.

N.º 502.839-45 — Maria do Carmo Anachoreta de Castro. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 502.847-45 — Antônio da Fonseca Teixeira. — Expeça-se memorando de isenção para o corte da árvore mencionada.

N.º 502.890-45 — David & Cia. — Fica aceita a arborização do logradouro aberto à Rua Fonte da Saudade n.º 289.

N.º 502.848-45 — Edite Szilagyi Hodos. — Atenda-se pagando as taxas da lei.

N.º 502.807-45 — E. J. Farah & Cia. Ltda. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer o corte das árvores.

N.º 502.834-45 — Lurêncio Pinto Nogueira. — Idem.

N.º 502.834-45 — Lourenço Pinto Nogueira. — Idem.

N.º 502.837-45 — Joaquina da Silveira Felissino Soares. — Idem.

N.º 502.838-45 — M. Grass & Cia. — Idem.

N.º 502.855-45 — Nícia Machado Brandão. — Idem.

N.º 502.860-45 — José Paramos Marques. — Idem.

1 — P.Q. DESPACHOS DO SR. DIRETOR N.º 502.845-45 — Nilo Ribeiro do Prado. — Apresente planta de situação indicando a localização da entrada e árvores.

2 — P.Q. DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos: N.º 502.538-45 — Manuel Rodrigues. — Inclua-se em termos, pagando a taxa e privada a aquisição da área.

N.º 502.579-45 — Vitor Hugo Brito Veiga. — Indeferido de acordo com o Decreto-lei n.º 2.049-40.

N.º 502.781-45 — José Carvalho e outro. — Renove-se em termos, com exclusão pedida, pagando a taxa.

N.º 502.782-45 — Luís Jesus Queirós. — Increva-se em termos.

N.º 502.804-45 — Manuel João. — Inscreva-se em termos, anotada a redução da área do lavrador Gregório da Silva Pontes.

N.º 502.805-45 — Gregório da Silva Pontes. — Inclua-se em termos, pagando a taxa com a redução da área.

5 — P.Q.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.851-45 — João Gomes. — Compareça para retirar o documento cuja restituição requer.

Auto de flagrante:

Contra o Sr. Amastor de Oliveira Pereira, inventor e tutor (a menor) Isabel da Costa Assunção, residente à Rua Guatemala n.º 37, de lavradora auto de flagrante por ter cortado dez (10) árvores, sendo 3 amoreiras e 7 ficus, em terreno de sua propriedade no local citado, com a devida licença, infringindo o artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.049 de 29 de fevereiro de 1931 Auto número 8, de 3 de dezembro de 1945.

BOLETIM N.º 94

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação de comissão:

Designando os Chefes de Serviço João do Amaral Siqueira Filho, matrícula n.º 2.220 e Fernando da Silva Pôrto, matrícula n.º 2.218 e o engenheiro Tomás Pinto da Fonseca Guimarães, matrícula n.º 5.134, para, em comissão examinarem as obras de que trata o processo n.º 502.939-45.

Designação:

Designando o Chefe de Serviço Fernando da Silva Pôrto, mat. 2.218, para responder pelo expediente do Serviço de Estudos e Projetos (4 P.Q.), durante o impedimento do respectivo Chefe, o qual entrará em gozo de férias a partir do dia 12 do mês em curso.

Acidentados:

Acidentaram-se em serviço, os serventuários: Vitorino Pereira dos Reis Neto, jardineiro padrão, 22, matrícula 31.307, na data de 4 do corrente, às 15,30 horas e João Afonso, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 31.100, na data de 5 do mesmo mês, às 12 horas.

Apresentação:

Apresentou-se ao serviço por término de licença, na data de 29 de novembro p. passado, o mestre de ferro padrão 26, Anselmo Pinto Chaves, matrícula n.º 30.901, conforme memo. n.º 2.937-45, do V.S.A.P.

Férias:

De conformidade com o despacho exarado no Processo n.º 15.886-45, pelo Sr. Diretor, foram concedidas férias ao oficial administrativo padrão J, Carlos Otaviano Velho, matrícula n.º 2.232, a partir de 12 do corrente mês.

O serventuário em aprço gozará as mesmas fora do Distrito Federal, isto é, no Estado do Rio Grande de Sul.

O Sr. Diretor, tendo em vista e pedido constante do memorando número I-44, de 6do corrente, do 4. P.Q. concedeu férias ao Chefe do Serviço de Estudos e Projetos João do Amaral Siqueira Filho, matrícula 2.220, de 12 a 31 do citado mês.

Departamento de Limpeza Urbana

ATOS DO SR. DIRETOR

BOLETIM N.º 252

Expediente de 6 de dezembro de 1945

Falecimento: Registrando o falecimento do Trabalh. mensalista — Silvino Malaquias mat. 8.933, do 1-LU, ocorrido no dia 26 de novembro último, conforma mm. n.º 189, daquela Chefia.

Apresentações: Registrando as apresentações dos seguintes serventuários, por término de licença:

a) — em data de 5 do corrente, do Trab. p. 13 — Mario Lopes dos Santos, mat. 12.737, do 3-DL, com alta em 4, conforme G.A.S. n.º 40.052-45-1-AF, de acordo com a comunicação constante do mm. número 324, daquela Chefia;

b) — do Trab. de Limpeza Urbana p. 12 — Francisco de Paula Coutinho, mat. 39.626, do 7-DL, com alta em 4 do corrente, devendo ser considerado em trânsito nos dias 5 e 6, conforme mm. n.º L-2.900, do VSA P.

c) — do Oficial Administrativo, classe 71 — Jaime Avelino da Costa, mat. 39.248, por ter cessado a disposição em que se encontrava na Secretaria Geral do Inspetor e Segurança, conforme of. 2.916, de 4 do corrente mês e designado-o para ter exercício no 4-DL.

Departamento de Transporte

Boletim n.º 254

Expediente de 8 de dezembro de 1945

Licenças:

Despacho do Sr. Secretário Geral de Administração — Expediente de dia 6 de dezembro de 1945 — (Diário Oficial n.º 276). — Foram concedidas as seguintes licenças:

Efetivos — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Núcleo n.º 3.964 — João José Gomes da Costa — maquinista, padrão 24 — matrícula n.º 8.445. — 31 dias, art. 153, de 5 de dezembro de 1945 a 4 de janeiro de 1946.

Núcleo n.º 4.962 — Amadeu Malta Marini — trabalhador padrão 13 — matrícula n.º 13.312. — 45 dias, artigo 153, de 4 de dezembro de 1945 a 17 de janeiro de 1946.

ATOS DO SR. PREFEITO

Decretos de 6 de dezembro de 1945

O Prefeito do Distrito Federal, resolve:

Promover: Pelo Decreto P. 866, o cargo em comissão, de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro, padrão N — Renato Leite e Silva — matrícula n.º 776.

Exonerar: Pelo Decreto n.º 5.245, de Diretor do Departamento de Transporte da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro, padrão J — Aidano de Almeida Correia — matrícula n.º 18.022 por haver sido provido em outro cargo.

ATOS DO SR. DIRETOR

Despedida:

Venho, pela terceira vez, na impossibilidade de me dirigir pessoalmente a cada servidor deste Departamento, apresentar a expressão de meu profundo agradecimento aos companheiros de trabalho, pela co-



laboração e dedicação verificada em tôdas as ocasiões, pois, se houve sucesso na minha administração devo aos meus dignos companheiros.

Permaneço na Prefeitura e, para onde fôr desempenhar às minhas funções, todos os servidores deste Departamento me encontrarão sempre com o mesmo espirito leal, franco e amigo dos que aqui ficam. — *Ay-dano de Almeida Corrêa.*

**Designação:**

Designando o serventuário — Sebastião Francisco dos Santos — matrícula n.º 7.615, para sem prejuizo de suas funções, responder pelo expediente da G. R. 6, durante o impedimento do encarregado efetivo, por motivo de férias.

**Apresentação:**

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do trabalhador padrão 13 — Luís Gomes da Silva — matrícula n.º 29.875 e do servente padrão 23 — Jesuino Leão de Santana — matrícula número 2.438, memorandos ns. 2.916 e 2.913, do V. S. A.-P.

**TRIBUNAL DE CONTAS**

**DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE**

Expediente de 6 de outubro de 1945

**Secretaria Geral de Viação e Obras:**

O. P. 2.458 de 31-7-45, na importância de Cr\$ 754,70, a favor de The Rio de Janeiro City Improvements Ltd, por conta da verba 107-3.470. — Empenho n.º 64. — Registre-se.

O. P. 2.505, de 8-8-45, na importância de Cr\$ 4.665,10, a favor de Club Militar, por conta da verba número 708-3.224. — Empenho global n.º 16. — Registre-se.

O. P. 2.728, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 108,40, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220. — Empenho n.º 49. — Registre-se.

O. P. 2.729, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 157,90, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-4.330. — Empenho n.º 51. — Registre-se.

O. P. 3.042, de 14-9-45, na importância de Cr\$ 115,00, a favor de S. A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 107-3.470. — Empenho n.º 107. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Administração:**

O. P. 3.144, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 4.095,00, a favor de Produtos Químicos B. Herzog Ltda, por conta da verba 307-2.261. — Empenhos números 10 e 20. — Registre-se.

O. P. 3.425, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 6.718,30, a favor de Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta do Decreto número 3.983 de 30-12-41. — Empenho n.º 2.166. — Registre-se.

O. P. 3.36, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 4.003,70, a favor de Haguinaldo Coelho, por conta do Decreto 8.166 de 1945. — Empenho número 157. — Registre-se.

O. P. 3.371 de 10-9-45, na importância de Cr\$ 40,60, a favor de Guilherme Fernandes, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 156. — Registre-se.

O. P. 3.372, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 152,00, a favor de João Nôa de Oliveira, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 193. — Registre-se.

O. P. 3.373, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 540,00, a favor de Nil-

ton Tavares de Lima, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 279. — Registre-se.

O. P. 3.374, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 1.280,50, a favor de José de Barros Ribeiro, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 203. — Registre-se.

O. P. 3.375, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 875,30, a favor de Judith do Rêgo Barros, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 223. — Registre-se.

O. P. 3.376, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 224,80, a favor de Ceres Costa Zaguini, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 77. — Registre-se.

O. P. 3.377, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Glória Occhuzzi de Figueiredo, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 155. — Registre-se.

O. P. 3.379, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 344,30, a favor de Glória Faria da Silva, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 154. — Registre-se.

O. P. 3.380, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 105,00, a favor de Jacuim Antônio de Freitas, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 154. — Registre-se.

O. P. 3.381, de 10-9-45, na importância de Cr\$ 749,8, a favor de Paulo de Salles Georges, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 304. — Registre-se.

O. P. 3.459, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 50,00, a favor de Mário Adolpho da Costa, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 269. — Registre-se.

O. P. 3.460, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de José Inacio Coelho, por conta do Decre-

to n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 203. — Registre-se.

O. P. 3.461, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 123,80, a favor de Jonas Garcia dos Santos, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 199. — Registre-se.

O. P. 3.462 de 13-9-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de João Albes Bezerra, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho número 181. — Registre-se.

O. P. 3.463, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 4.900,00, a favor de João Alves de Almeida e outros, por conta do Decreto n.º 8.155 de 1945. — Empenho n.º 179. — Registre-se.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência:**

O. P. 5.808 de 30-8-45, na importância de Cr\$ 2.537,30, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia. por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 10.949 e 10.957. — Registre-se.

O. P. 5.848, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 550,30, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.221. — Empenhos números 3.256, 5.977, 6.015 e 9.745. — Registre-se.

O. P. 5.849, de 30-8-45, na importância de Cr\$ 989,50, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.273. — Empenhos números 804, 2.678, 7.321, 4.553 e 2.354. — Registre-se.

O. P. 5.760, de 29-8-45, na importância de Cr\$ 2.428,60, a favor de Cia. Usinas Nacional, por conta da verba 609-2.261. — Empenhos números 5.985, 7.777, 6.633, 4.452, 7.711, 5.290, 9.091, 5.227, 5.219, 9.304, 7.125 e 8.127. — Registre-se.

O. P. 5.890, de 31-8-45 na importância de Cr\$ 2.050,00, a favor de

ello Valverde & Cia., por conta da verba 604-3.270. — Empenhos número 12.532. — Registre-se.

O. P. 5.865, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 125,60, a favor de Soc. Farmac. Silva Araújo Ltda, por conta da verba 612-2.261. — Empenho n.º 5.435. — Registre-se.

O. P. 5.868, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 228,00, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 613-2.221. — Empenhos números 1.572 e 6.931. — Registre-se.

O. P. 5.867, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 7.072,50, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 613-2.261. — Empenhos números 3.583, 5.440, 2.768, 5.130, 7.842, 7.853, 8.142. — Registre-se.

O. P. 5.868, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 38,90, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 613-2.262. — Empenho n.º 4.584. — Registre-se.

O. P. 5.872, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 1.114,20, a favor de Soc. Química Mercur Ltda., por conta da verba 615-2.261. — Empenhos números 8.637, 8.632 e 8.639. — Registre-se.

O. P. 5.878, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 446,50, a favor de Viana Silva & Cia. Ltda., por conta da verba 611. 2.190. — Empenhos números 3.150 e 3.148. — Registre-se.

O. P. 5.885, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 290,00, a favor de Vilas Bôas & Cia., por conta da verba 615-2.240. — Empenho n.º 7.975. — Registre-se.

O. P. 5.823, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 767,40, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 611-2.270. — Empenho n.º 11.112. — Registre-se.

O. P. 5.829, de 31-8-45, na importância de Cr\$ 500,00, a favor de Zelio Valverde & Cia., por conta da verba 604-2.130. — Empenho número 12.531. — Registre-se.

O. P. 5.902, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.633,10, a favor de Casa Saldanha Farmacirgica Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Empenhos números 11.131, 11.302, 11.303 e 11.638. — Registre-se.

O. P. 5.933 de 3-9-45, na importância de Cr\$ 171,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirgica Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 11.080. — Registre-se.

O. P. 5.904, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 146,50, a favor de Casa Saldanha Farmacirgica Ltda., por conta da verba 608-2.222. — Empenho n.º 11.135. — Registre-se.

O. P. 5.905, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 160,00, a favor de Casa Saldanha Farmacirgica Ltda., por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 11.637. — Registre-se.

O. P. 5.910, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 1.000,00, a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira S. A., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 10.692 e 11.865. — Registre-se.

O. P. 5.917, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 49,5, a favor de Festas Ferrelra & Cia. Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Empenhos n.º 5.752. — Registre-se.

O. P. 5.926, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 180,00, a favor de Garcia Ribeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 608-280. — Empenho número 1.545. — Registre-se.

O. P. 5.936, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 350,00, a favor de Ins-

**JURISPRUDÊNCIA**

DO

**Supremo Tribunal Federal**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados COM

**ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

Acham-se à venda :

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	12,00	Vol. XIV	15,00
Vol. II	esgotado	Vol. XV	esgotado
Vol. III	15,00	Vol. XVI	esgotado
Vol. IV	15,00	Vol. XVII	esgotado
Vol. V	15,00	Vol. XVIII	esgotado
Vol. VI	esgotado	Vol. XIX	12,00
Vol. VII	esgotado	Vol. XX	12,00
Vol. VIII	esgotado	Vol. XXI	12,00
Vol. IX	esgotado	Vol. XXII	12,00
Vol. X	10,00	Vol. XXIII	12,00
Vol. XI	esgotado	Vol. XXIV	12,00
Vol. XII	esgotado	Vol. XXV	12,00
Vol. XIII	esgotado	Vol. XXVI	10,00
		Vol. XXVII	10,00

Seção de Vendas : AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Instituto Científico São Jorge S. A. por conta da verba 607-2.261. — Empenho n.º 11.696. — Registre-se.

O. P. 5.937, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 140,00, a favor de Instituto Científico São Jorge S. A. por conta da verba 608-2.261. — Empenho n.º 1.944. — Registre-se.

O. P. 5.940, de setembro de 1945, na importância de Cr\$ 204,00, a favor de Instituto Otico Ltda., por conta da verba 607-2.261. — Empenho 1.626. — Registre-se.

O. P. 5.946, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 711,10, a favor de J. Mendes Oliveira & Cia., por conta da verba 608-2.261. — Empenhos números 10.694 e 11.951. — Registre-se.

O. P. 5.953, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 5.860,70, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.231. — Empenhos números 11.152, 11.153 e 12.266. — Registre-se.

O. P. 5.954, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 858,00, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 607-2.232. — Empenho número 12.273. — Registre-se.

O. P. 5.955, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 4.849,40, a favor de J. Pinho & Moraes Ltda., por conta da verba 608-2.231. — Empenhos números 12.370 e 12.372. — Registre-se.

O. P. 5.891, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 641,00, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 608-2.221. — Empenho número 11.989. — Registre-se.

O. P. 5.895, de 3-9-45, na importância de Cr\$ 689,40, a favor de Carvalho & Castro Ltda., por conta da verba 608-2.262. — Empenhos números 11.133, 11.009, 11.137, 11.426 e 11.428. — Registre-se.

O. P. 6.004, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 720,00, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba número 607-2.232. — Empenhos números 10.965 e 12.272. — Registre-se.

O. P. 6.005, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 156,00, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba número 608-2.231. — Empenho n.º 12.736. — Registre-se.

O. P. 5.966, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenho número 11.235. — Registre-se.

O. P. 5.967, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 223,20, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 608-2.222. — Empenho número 4.675. — Registre-se.

O. P. 5.980, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 2.719,60, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 608-2.261. — Empenhos números 8.902, 8.113 e 10.964. — Registre-se.

O. P. 5.981, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 221,20, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 608-2.262. — Empenho n.º 8.326. — Registre-se.

O. P. 5.982, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 1.080,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 610-2.222. — Empenhos n.º 4.320, 8.458, 6.077, 3.735, 4.950, 4.126 e 4.688. — Registre-se.

O. P. 5.984, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 6.141,10, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba número 610-2.262. — Empenho n.º 6.688. — Registre-se.

O. P. 5.969, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 505,20, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba número 610-2.221. — Empenho n.º 2.112. — Registre-se.

O. P. 5.988 de 4-9-45, na importância de Cr\$ 1.875,00, a favor de Ciente Amato Sobrinho & Cia., por conta da verba 607-2.261. — Empenhos ns. 6.709, 8.976 e 8.706. — Registre-se.

O. P. 5.989, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 8.145,00, a favor de Vicente Amato Sobrinho & Cia., por conta da verba 606-2.261. — Empenhos ns. 7.651, 7.814, 5.534, 6.606, 4.356, 8.967 8.739 4.369, 5.209, 5.193, 6.218, 8.102 e 5.610. — Registre-se.

O. P. 5.993, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 353,90, a favor de Willmann Xavier & Cia. por conta da verba 608-2.270. — Empenhos números 7.390, 8.181 e 10.986. — Registre-se.

O. P. 5.994, de 4-9-45, na importância de Cr\$ 24,50, a favor de Willmann Xavier & Cia. Ltda., por conta da verba 610-2.270. — Empenho n.º 2.397. — Registre-se.

O. P. 6.028, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 251,10, a favor de M. S. Barbosa, por conta da verba número 610-2.232. — Empenho número 1.327. — Registre-se.

O. P. 6.048, de 8-9-45, na importância de Cr\$ 100,00, a favor de Soforme Fornecedora de Medicamentos S. A., por conta da verba 610-2.262. — Empenho n.º 8.869. — Registre-se.

O. P. 6.104, de 12-9-45, na importância de Cr\$ 890,00, a favor de Barros & Iskin, por conta da verba número 610-2.222. — Empenho número 6.073. — Registre-se.

O. P. 6.116, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 240,50, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.221. — Empenho n.º 11.649. — Registre-se.

O. P. 6.117, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 4.170,00, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.222. — Empenho n.º 10.707. — Registre-se.

O. P. 6.118, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 703,20 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Ltda., por conta da verba 610-2.222. — Empenho números 11.650 e 11.725. — Registre-se.

O. P. 6.135, de 13-9-45, na importância de Cr\$ 2.580,90, a favor de F. S. Pegado, por conta da verba 610-2.231. — Empenhos ns. 10.754, e 11.326. — Registre-se.

## MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 6 de dezembro de 1945

N.º 26.784-45 — Manuel Duarte da Fonseca.

N.º 19.123-45 — Edgar Garrido de Oliveira.

N.º 27.675-45 — Cristalina Pinto Paça.

N.º 27.697-45 — João Correia de Araújo Filho.

N.º 27.531-45 — Artur José Firmiano.

N.º 27.428-45 — Luis Ramos de Figueiredo.

N.º 26.492-45 — Ilda Vieira da Luz. — Deferido.

Reproduzido por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 7 do corrente.

Expediente de 8 de dezembro de 1945

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 27.909-45 — Herdeiros de José Maurício de Lacerda. — Deferido. Pague-se à requerente, nos termos do art. 173, do Decreto n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, a importância de Cr\$ 1.000,00, correspondente a um mês de vencimentos do ex-servidor deste Montepio, José Maurício de Lacerda, falecido a 25 de novembro findo.

N.º 27.735-45 — Pedro Solidônio Pelitot. — Deferido.

N.º 27.185-45 — Dejanira da Silva Castilhos. — Deferido, tendo em vista o laudo médico anexo. Cobre-se o débito de Cr\$ 2.279,60, proveniente de jóia e mensalidades, em 47 prestações mensais de Cr\$ 47,50 e uma, última, de 47,10.

N.º 27.775-45 — Arnaldo Coutinho Lopes. — Deferido.

N.º 26.913-45 — Herdeiros de Horário de Assunção Pinto. — Deferido, nos termos do art. 45 letra c do Decreto n.º 1.469, de 21 de setembro de 1920. — Assim, proceda-se à reversão da cota de Antônio, que atingiu a maioridade em 26 de outubro do corrente ano, para sua mãe, ainda pensionista, D. Alzira Gurgel Pinto, viúva do contribuinte Horário de Assunção Pinto, falecido a 27 de novembro de 1925. — Assine a apostila de reversão.

### Serviço de Contrôlo Financeiro e Contabilidade

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Nelly Lenoir Cruz — matrícula .. 12.365.

Proc. 25.508-45 — "Verifique o débito decorrente de sua inclusão como contribuinte".

Monaldo Carlos de Oliveira — matrícula 43.981.

Proc. 26.322-45 — "Verifique o débito decorrente de sua inclusão".

José da Silva — matrícula 12.471. bito decorrente de sua inclusão".

Proc. 26.389-45 — "Verifique o débito decorrente de sua inclusão". — Américo Mosquera — matrícula .. 19.878.

Proc. 26.399-45 — "Verifique a dívida levantada em virtude do reajustamento feito com o advento do Decreto n.º 8.233, de 13-9-45".

Esmeraldino dos Reis Leal — matrícula 46.840 — Proc. 27.169-45.

Plínio Tisi Ferraz — matrícula .. 46.458 — Proc. 27.256-45.

Alkandar Dutra de Castilho — matrícula 930 — Proc. 27.387-45.

Sara Pinto Domingues — matrícula 12.288 — Proc. 27.568-45.

Epaminondas Néri de Andrade — matrícula 43.978 — Proc. 27.579-45.

Francisca Matos da Silva — matrícula 35.970 — Proc. 27.571-45.

Almerindo Alves de Sousa — matrícula 44.211 — Proc. 27.595-45.

Ana Maria Valeri Machado — matrícula 44.140 — Proc. 27.666-45.

Jorge Paulino do Rosário — matrícula 44.184 — Proc. 27.690-45.

Alvaro Silva Lima — matrícula .. 44.221 — Proc. 27.718-45.

Mário Gomes Carneiro — matrícula 44.004 — Proc. 27.726-45.

Mateus Nell Mota Roberto — matrícula 44.000 — Proc. 27.728-45.

Hélio Hasche — matrícula 44.001 — Proc. 27.730-45.

José da Silva Lagaz — matrícula 44.006 — Proc. 27.732-45.

"Verifiquem o débito decorrente de sua inclusão".

Almiro José Alves Pena — matrícula 16.837.

Proc. 27.854-45 — Verifique o débito decorrente da diferença de vencimentos.

José César de Oliveira — matrícula 16.836.

Proc. 27.855-45 — Verifique a dívida decorrente da diferença de vencimentos.

Leusa Pires da Silva — matrícula 44.166.

Proc. 27.864-45 — Verifique o débito decorrente de sua inclusão.

### Serviço de Contrôlo Legal e Correspondência

#### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Julieta Claude de Albuquerque — Proc. 25.994-45 — Herdeiros de Julieta Claude de Albuquerque. — Habilitem-se à pensão.

Mário Ribeiro do Nascimento — Proc. 27.093-45 — Orlandina Ribeiro de Almeida. — Queira comparecer para prestar esclarecimentos e tomar conhecimento de exigências.

Pedro Maciel — Proc. 27.486-45 — Heraclides Maciel. — Promova o comparecimento de D. Luzia Lídia Maciel para subscrever o requerimento, ou apresente procuração em termos.

Alvaro de Sousa Gonçalves — Processo 27.788-45. — Deferido. Compareça ao Serviço Jurídico deste Montepio a fim de tomar conhecimento das exigências a cumprir.

## TÉRMINOS DE CONTRATO

### SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

#### Departamento de Obras

#### Serviço de Correspondência

Térmo de contrato de locação, que entre si fazem o Sr. Manuel Mendes Batista da Silva e a Prefeitura do Distrito Federal.

Aos 3 dias do mês de dezembro do ano de 1945, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Senhor Manuel Mendes Batista da Silva, casado, brasileiro, residente nesta Capital, representado por seu bastante procurador F. R. de Aquino & Cia. Ltda., e com escrivães à avenida Rio Branco, n.º 91, 6.º andar, e a Prefeitura do Distrito Federal, neste ato representada pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, em virtude da autorização constante do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Prefeito, no processo de n.º 212.592-45, ficou justo e contratado o seguinte, perante as testemunhas infra assinadas:

*Primeiro* — O Sr. Manuel Mendes Batista da Silva, proprietário do nono (9.º) andar (10.º pavimento), do edifício localizado à avenida Churchill, n.º 94, antigo prolongamento da avenida Presidente Wilson, aluga à Prefeitura do Distrito Federal, o referido Pavimento, para nele ser instalada a repartição do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal.

*Segunda* — O prazo de locação é de dois (2) anos, a contar de 10 de dezembro de 1945, terminando, pois, em 9 de outubro do ano de 1947, ficando, entretanto, a vigência dependendo do registro por parte do Tribunal de Contas.

**Terceira** — O aluguel é de Cr\$ 16.000,00 (dezesseis mil cruzeiros) por mês vencido, pagável na repartição competente da Prefeitura do Distrito Federal, correndo a despesa do corrente exercício, na importância de Cr\$ 43.109,90 (quarenta e três mil cento e noventa e nove cruzeiros e noventa centavos), por conta da verba 706, código local 324.0, na qual fica, desde já empenhada. A despesa restante, isto é, Cr\$ 340.800,10 (Trezentos e quarenta mil e oitocentos Cr\$ e dez centavos) será empenhada nos exercícios subsequentes nas verbas determinadas.

**Quarta** — As despesas de luz e telefone ficarão a cargo da Prefeitura do Distrito Federal e as demais por conta exclusiva do locador.

**Quinta** — A locatária se obriga a manter em estado de conservação e de asseio o pavimento que recebe em locação, obrigando-se outrossim, a entregá-lo ao termo do contrato, bem conservado, limpo e em estado de ser logo alugado a terceiros.

**Sexta** — A locatária poderá fazer e modificar divisões conforme sua conveniência, repondo tudo em seu antigo estado, quando fizer entrega do pavimento que ora toma em locação.

**Sétima** — Ao presente contrato é

dado, para efeito de pagamento de taxas de expediente e selo federal, o valor de Cr\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), valor este decorrente do cálculo previsto para pagamento de locação. O locador pagou pela guia de recolhimento n.º 6.300.213 data de 29 de novembro de 1945, no Departamento de Rendas Diversas, a quantia de Cr\$ 1.174,00 (mil cento e setenta e quatro cruzeiros), correspondente à taxa de expediente para assinatura do termo e lados e devidamente inutilizados, sê sobre o valor do contrato. Foram colos federais no valor de Cr\$ 1.536,00 (mil quinhentos e trinta e seis cruzeiros), relativo ao imposto do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942. E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo, que lido foi achado conforme. E eu, Maria da Rocha Leão, Oficial Administrativo, matrícula n.º 44.668, em exercício neste Departamento, o escrevo.

Departamento de Obras, em 3 de dezembro de 1945. — *Alvaro Brandão Neves da Rocha* e *T. P. Coaracy de Medeiros*.

Testemunhas: *Geronimo Ferreira da Silva* e *Simão Pereira*.

*Maria da Rocha Leão.*

Nota: Assinou o presente termo na qualidade de procurador de F. R. de Aquino & Cia. Ltda. o Senhor Coaracy de Medeiros, conforme procuração apresentada do 18.º Ofício, lavrada sob o n.º 4.236, fôlhas 107 do livro 128.

**RENDAS MUNICIPAIS**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
**Departamento de Fiscalização**

Dia 7 de dezembro de 1945

**RENDA RECOLHIDA**

**TEATROS E DIVERSÕES**

	Cr\$
Renda de selos do dia 5 de dezembro de 1945....	4.352,00
Renda de selos do dia 6 de dezembro de 1945....	8.576,60
<b>Total</b> .....	<b>12.928,60</b>
Dia 8 de dezembro de 1945	
	Cr\$
Renda de selos do dia 7 de dezembro de 1945....	109.429,30

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**  
**Departamento de Rendas Diversas**

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECAPADA

PELO DTS., EM 5 DE DEZEMBRO DE 1945

	Cr\$
12. Imposto de transmissão	474.956,40
11. Imposto de transcrição	55.862,40
26. Taxa de serviços municipais .....	52.542,00
21. Taxa de averbação....	1.590,00
19. Contribuição de calçamento .....	201,40
19. Juros e multas.....	302,40
<b>Total</b> .....	<b>585.255,60</b>

56 documentos na importância de quinhentos e oitenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos.

**1945 - 3.º TRIMESTRE - 1945**

**COLEÇÃO DAS LEIS**

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

**Cr\$ 52,00**

**Ementário da Legislação Federal**

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

**Cr\$ 12,00**

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 — Agências n.º 1 e 2

Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

**Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal**

**SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA**  
Departamento de Fiscalização

**Distritos Fiscais**

**PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO**

(\*) Plantões de farmácias para 1946. Nos termos do Decreto-lei n.º 2.083, de 23-2-40, convindo os Srs. proprietários de farmácias localizadas no 1.º Distrito de Fiscalização — Centro, para uma reunião no dia 10 de dezembro vindouro, na sede do Distrito, à Avenida Almirante Barroso n.º 24, 2.º andar, às 16 horas, para as alopatas e às 17 horas para as homeopatas, a fim de ser organizada a escala de plantões para o exercício de 1946.

Os interessados, que não comparecerem, se sujeitarão a ter a escala feita à sua revelia.

Distrito Federal, 27 de novembro de 1945. — O Chefe do Distrito, José Nunes Ramos.

Dias 29-11 e 1 e 3-12-45.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Departamento do Tesouro**

**Serviço do Preparo da Dívida**

EMPRESTIMO DE CR\$ 100.000.000,00 — DECRETO N.º 3.462, DE 1931

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro, pede-se o comparecimento ao Serviço do Preparo da Dívida, 4 T.S., instalado à Rua da Alfândega n.º 42, 2.º andar, das 11,15 às 14 horas, exceto aos sábados, dos portadores dos títulos abaixo mencionados, para tratar de assunto urgente e de seu exclusivo interesse:

10	—	537	—	670	—
9.263	—	9.340	—	9.364	—
13.776	—	13.794	—	15.807	—
17.044	—	29.238	—	25.994	—
54.317	—	53.518	—	58.138	—
63.918	—	68.150	—	68.267 *	—
80.027	—	86.153	—	88.756	—
97.770	—	89.984	—	103.888	—
107.048	—	113.201	—	115.866	—
170.220	—	145.089	—	151.022	—
154.082	—	158.391	—	173.673	—
173.841	—	177.736	—	178.750	—
180.801	—	183.584	—	191.520	—
191.593	—	200.692	—	200.715	—
299.859 *	—	214.792	—	221.721	—
239.584	—	242.705	—	246.268	—
259.821	—	260.580	—	265.576	—
270.604	—	271.038	—	274.846	—
238.585	—	296.608	—	297.295	—
298.081	—	302.589	—	311.412	—
314.916	—	314.977	—	316.927	—
328.069	—	336.373	—	339.400	—
340.003	—	351.902	—	353.118	—
255.997 *	—	394.098	—	395.931	—
396.664	—	396.832	—	397.808	—
398.074	—	400.567	—	400.805 *	—
404.240	—	404.536	—	404.684	—
407.247	—	407.652	—	412.060	—
413.032	—	415.138	—	416.616	—
418.936	—	419.601	—	422.085	—
429.707	—	431.569	—	434.436	—
437.915	—	439.693	—	439.481	—
471.199	—	477.533	—	480.028	—
481.936	—	482.536	—		—

(\*) Prescreve em 2 de Janeiro de 1946.

Nota — As importâncias dos sorteios não reclamadas serão recolhidas a depósito à disposição de quem de direito, revertendo em favor dos cofres municipais depois da prescrição quin-

(\*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

**EDITAIS E AVISOS**

quenal estabelecida no Código Civil, 4 T.S., 6 de dezembro de 1945. — Amalia R. Castro — Mat. 489 — Arcão da Motta Guimarães — Matrícula n.º 475.

**Seção de Administração**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 404

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 13-12-45, às 13,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 19, do Departamento de Contabilidade:

Espécie do material — Impressos. Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 6 de dezembro de 1945. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do Serviço de Administração, matrícula n.º 26.039.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 405

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 13-12-45, às 13,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 21, do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie do material — Impressos. Prazo de entrega — 30 dias. Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 6 de dezembro de 1945. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do Serviço de Administração, matrícula n.º 26.039.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 406

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 13-12-45 às 13,30 horas, serão recebidas, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 79, do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material — Expediente. Prazo de entrega — 15 dias. Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede deste Serviço, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 6 de dezembro de 1945. — Moacyr Caiado Pereira, pelo Chefe do Serviço de Administração, matrícula n.º 26.039.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Concessões**

**AVISO**

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, segunda-feira, dia 10 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e Logradouros Santa Teresa:

Das 9 às 13 horas — Rua Cruzeiro, toda; Rua Navarro, entre os postes ns. 2.290-59 e 67.

Departamento de Concessões, 7 de dezembro de 1945 — Mario M. Machado, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica.

**Departamento de Limpeza Urbana**

Concorrência pública para a construção de uma usina de incineração de lixo na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 25 de julho de 1945 (Seção II).

Comunicar aos Senhores interessados que de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 604.980, de 1945, deste Departamento, fica suspensa a concorrência referida a fim de ser o assunto melhor estudado pela futura administração.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1945. — Alim Pedro, Diretor. (Dias: 10, 11 e 12-12-45).

**Departamento de Águas e Esgotos**

**Seção de Expediente e Contabilidade**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de Aviso para a arrecadação da taxa de Consumo de água ns. 4.º, 5.º, 6.º e 7.º distritos, referente ao exercício de 1945, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 7 do corrente, à página 8.480.

**Jurisprudência Fiscal**

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acórdãos selecionados dos

**CONSELHOS DE CONTRIBUINTES**

— E —

**SUPERIOR DE TARIFA**

COM

**ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**

Vol.		Cr\$	Vol.		Cr\$
Vol. I	—	5,00	Vol. XIV	—	10,00
Vol. II	—	6,00	Vol. XV	—	10,00
Vol. III	—	5,00	Vol. XVI	—	10,00
Vol. IV	—	6,00	Vol. XVII	—	10,00
Vol. V	—	8,00	Vol. XVIII	—	10,00
Vol. VI	—	8,00	Vol. XIX	—	10,00
Vol. VII	—	8,00	Vol. XX	—	10,00
Vol. VIII	—	7,00	Vol. XXI	—	10,00
Vol. IX	—	10,00	Vol. XXII	—	10,00
Vol. X	—	10,00	Vol. XXIII	—	12,00
Vol. XI	—	10,00	Vol. XXIV	—	12,00
Vol. XII	—	esgotado.	Vol. XXV	—	12,00
Vol. XIII	—	10,00	Vol. XXVI	—	10,00

Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I: - PALÁCIO DA FAZENDA

Agência II: - PRETÓRIO

Arrende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40